



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de dezembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº 234

Caderno 2/3

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR**, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados conforme Edital de Classificação Final nº008/2010 de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial de 22 de abril de 2010, Edital de Reclassificação e Homologação nº009/2010, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2010 e Edital de 2ª Reclassificação e Homologação nº11/2010 de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 9 de julho de 2010, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com o art.17, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a disciplina de LÍNGUA INGLESA, com lotação na Secretaria da Educação, criado pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08/12/11

3ª CONVOCAÇÃO

LÍNGUA INGLESA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	11376991	CARLOS CESAR DE MORAIS	245	40
2	113736975	JOSE MARIA RABELO JUNIOR	249	40
3	11376746	RAQUEL DA SILVA BARROS	250	40
4	113736762	MARCOS ANTONIO DE FREITAS SILVA	252	40
5	113736789	ANDRE GOMES ÁVILA MENDES	253	40
6	113736800	WESLEY CARDOSO LIMA	254	40
7	113736827	FERNANDO CORDEIRO NAZÁRIO	257	40
8	113736843	RITA DE KASSIA FERNANDES DE ALMEIDA	258	40
9	113736860	LUIS GONZAGA BAIMA DO CARMO	259	20
10	113736886	DANIELLE LEITE DA SILVA	260	40
11	113736908	PATRICIA VALERIA FARIAS PRADO	268	20
12	113736924	DAMIANA TEREZINHA FERREIRA	269	20
13	113736940	NATHALIA BEZERRA DA SILVA	270	40
14	113736967	MONICA ALBUQUERQUE FROTA	271	20
15	113736983	MARIA LIANEIDE DE SOUSA CRUZ	274	40
16	113737009	PAULA GISELE DE OLIVEIRA ALVES	276	40

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR**, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados conforme Edital de Classificação Final nº008/2010 de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial de 22 de abril de 2010, Edital de Reclassificação e Homologação nº009/2010, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2010 e Edital de 2ª Reclassificação e Homologação nº11/2010 de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 9 de julho de 2010, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com o art.17, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a disciplina de SOCIOLOGIA, com lotação na Secretaria da Educação, criado pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08/12/11

3ª CONVOCAÇÃO

SOCIOLOGIA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113737190	VIVIANA CAVALCANTE PINHEIRO DE LIMA	114	40
2	113736959	FERNANDA DE LEMOS ROCHA	119	20
3	113736932	TARCISIO ARQUIMEDES ARAUJO CARNEIRO	120	40
4	11376916	ALANA CAETANO FREIRE	124	40
5	113736894	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA	126	20
6	113736878	ESIO LEITE LOUSADA	127	40
7	113736851	CESAR WEYNE BATISTA DE SOUZA	131	40
8	113736835	FRANCISCA EMANUELA LEITAO PEREIRA	134	40
9	113736797	WALDIANE SAMPAIO VIANA	135	40
10	113736819	KARINE MOREIRA GOMES	136	40
11	113736770	MICHELLE DE SOUSA ANDRADE	138	40
12	113736754	JULIO RANGEL BORGES NETO	139	40
13	113736738	ROMULO NOBRE DE LIMA	141	20
14	113737173	FERNANDO ANTONIO MACIEL E COSTA	146	40

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR**, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados conforme Edital de Classificação Final nº008/2010 de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial de 22 de abril de 2010, Edital de Reclassificação e Homologação nº009/2010, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2010 e Edital de 2ª Reclassificação e Homologação nº11/2010 de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 9 de julho de 2010, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com o art.17, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a disciplina de GEOGRAFIA, com lotação na Secretaria da Educação, criado pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08/12/11

3ª CONVOCAÇÃO

GEOGRAFIA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113737416	PAULO ROBERTO ABREU DE OLIVEIRA	214	40
2	113737211	CLEITON MARINHO LIMA NOGUEIRA	308	40
3	113737238	KARINA CASTRO SOARES	310	40
4	113737254	BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	312	40
5	113737270	JOSE REINALDO FROTA DOS SANTOS	316	20
6	113737297	MARIA GRETTE ALVES RODRIGUES	318	40
7	113737319	ANTONIO KINSLEY BEZERRA VIANA	319	40
8	113737335	ANA KARINY MAIA NOGUEIRA	322	40
9	113737351	LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS	323	40
10	113737378	SAULO TIAGO ARAUJO DE MOURA	324	20
11	113737394	RONALDO MENDES LOURENÇO	326	40
12	113737432	CINTIA MARIA CORDEIRO VIANA	329	40
13	113737220	CAMILA DE FREITAS CAMARA	331	40
14	113737246	CAMILA MENESES LIMA	332	40
15	113737262	EIDER DE OLIVINDO CAVALCANTE	333	20
16	113737289	ALAN FABIO FREITAS MENDES	335	40
17	113737300	BRUNA MARIA RODRIGUES DE FREITAS	336	20
18	113737327	ROSEAIRLY DA SILVA LOURENÇO	337	40

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR**, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados conforme Edital de Classificação Final nº008/2010 de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial de 22 de abril de 2010, Edital de Reclassificação e Homologação nº009/2010, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2010 e Edital de 2ª Reclassificação e Homologação nº11/2010 de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 9 de julho de 2010, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com o art.17, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a disciplina de HISTÓRIA, com lotação na Secretaria da Educação, criado pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08/12/11

3ª CONVOCAÇÃO

HISTÓRIA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113737122	JOSE RENER DE FRANCA SILVA	309	20
2	113737106	JOSE SIMIAO LEANDRO DE SOUSA FILHO	310	40
3	113737084	ADRIANA PINTO LIMA	313	40
4	113737068	ANTONIO EDJAFRE DE SOUZA MUNIZ	314	40
5	113737041	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	315	40
6	113737025	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	316	40
7	113738668	EMILIO ALBUQUERQUE FERNANDES	317	40
8	113738684	MARINEIDE BEZERRA FERREIRA	321	40
9	113738889	MARIA DE FATIMA ANDRADE	323	20
10	113738781	TANIA LIGIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	324	40
11	113738862	CRISTIANO RODRIGUES RABELO	325	40
12	113738803	AMANDA TEIXEIRA DA SILVA	326	20

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR**, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados conforme Edital de Classificação Final nº008/2010 de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial de 22 de abril de 2010, Edital de Reclassificação e Homologação nº009/2010, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2010 e Edital de 2ª Reclassificação e Homologação nº11/2010 de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 9 de julho de 2010, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com o art.17, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a disciplina de MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria da Educação, criado pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08/12/11

3ª CONVOCAÇÃO

MATEMÁTICA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113737874	LINDEMBERG SANTOS SILVA	577	40
2	113737726	LUIZ EFIGENIO DA SILVA FILHO	586	40
3	113737823	JOSE ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	652	40
4	113737882	TIAGO GADELHA DE SOUSA	677	40
5	113737904	MILINIA STEPHANIE NOGUEIRA BARBOSA FELICIO	679	40
6	113737920	CARLA JULIANA LOIOLA DE OLIVEIRA	680	40
7	113737939	MAURILIO GIRAO LOPES ANDRADE	681	40
8	113739133	WILKSON LINHARES TEODORO	684	40
9	113737955	EDILSON ABREU DUARTE	686	40
10	113737971	OTAVIO PAULINO LAVOR	687	40
11	113737998	EDGLEUSON SALES FERREIRA	689	40
12	113738013	LAURA CAVALCANTE MARTINS	690	40
13	113738030	PAULO GONCALO FARIAS GONCALVES	691	40
14	113738056	GERMANO JANSEN MAIA DE SOUSA	692	40

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
15	113738072	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LEAO	693	20
16	113738099	JOAO BATISTA AZEVEDO	695	40
17	113738110	IVANILDO MESQUITA DE SOUSA	696	40
18	113738153	ANTONIA FRANCIVAN VIEIRA CASTELO BRANCO	697	40
19	113738137	EMANUEL OLIVEIRA DE ARAUJO	698	40
20	113737947	ANTONIO EVERTON SOUSA DA SILVA	701	40
21	113737602	NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	703	40
22	113737580	PEDRO CARLOS VIEIRA DE LIMA	704	40
23	113737629	CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO	705	40
24	113737645	JOSE WOJTYLA PINHEIRO VIEIRA	706	40
25	113737661	JOSE ROBERTO LIMA DE SOUSA	707	40
26	113737688	ALEX KASTER	708	40
27	113737696	YRES STELLA MACEDO VIEIRA	709	40
28	113737718	MARCIO AUGUSTO DE SOUZA	712	40
29	113737734	VALDISIO FARIA LIMA	713	20
30	113737750	ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS	714	40
31	113737777	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	717	40
32	113737793	ELANE CRISTINA SOUSA DA SILVA	718	40
33	113737815	MAIARA CHAVES MOURA	721	40
34	113737858	OZORIO CHAVES MAIA	722	40
35	113737831	FRANCISCO MARLON DE PAULO ARAUJO	724	40
36	113737890	FRANCISCO ROMEL GOMES BEZERRA	726	40
37	113737912	TIAGO LEAO SILVA	727	40
38	113737700	RAFAEL TOME BATISTA	730	20
39	113737769	MARIA ANTONIA DE MOURA	731	40
40	113737742	ANA KARINE DA SILVA SOUSA	732	40
41	113737785	KAIO SALES RODRIGUES	733	40
42	113737807	CICERO ROBERTO DANIEL FILHO	734	40
43	113737840	RAIMUNDO LOURENÇO DE SOUSA	736	40
44	113737866	CAIO CESAR VASCONCELOS MARQUES	737	40

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR**, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados conforme Edital de Classificação Final nº008/2010 de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial de 22 de abril de 2010, Edital de Reclassificação e Homologação nº009/2010, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2010 e Edital de 2ª Reclassificação e Homologação nº11/2010 de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 9 de julho de 2010, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com o art.17, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a disciplina de QUÍMICA, com lotação na Secretaria da Educação, criado pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08/12/11

3ª CONVOCAÇÃO

QUÍMICA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113737475	RAIMUNDO REGIVALDO GOMES DO NASCIMENTO	389	40
2	113737491	MARIA ELENIR NOBRE PINHO RIBEIRO	390	40
3	113737513	JOSE ANDERSON DA SILVA ARAUJO	392	40
4	113737530	FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE	393	20
5	113737556	MARIA LEONIA DA COSTA GONZAGA	395	40
6	113737572	CLEBER FABIANO COSTA DE FREITAS	396	40
7	113737599	JOAO BATISTA DE MACEDO	397	40
8	113737610	ANTONIO HILARIO DE MOURA SAMPAIO	403	40
9	113737637	FRANCISCO MAICON SOARES DO NASCIMENTO	405	40
10	113737653	REGINA AMANDA FRANCA ALMEIDA	409	20
11	113737670	FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA	410	40
12	113737467	ANTONIO ELIZEU MOURA LEMOS	411	40
13	113737483	FRANCISCO ALAN ARAGAO ALVES	412	40
14	113737505	HILDEBERTO XAVIER DE LIMA NETO	413	40
15	113737521	KARINE ARNAUD NOBRE	414	40
16	113737548	JOSE MACENA SOBRINHO	416	40
17	113737564	RAFAEL SANTOS SILVA	417	40
18	113737360	ELINARDO MARTINS DA SILVA	420	40
19	113737386	WESCLLE JOHNSON MOTA DOS SANTOS	421	40
20	113737408	CELIANE ROCHA DE SOUSA	422	40
21	113737424	JONYRAGNO DAMASCENO DE SOUSA	423	40
22	113737440	JOSE AMILTON ALVES SIQUEIRA	426	40
23	113736495	FRANCISCA ROSANGELA ARAUJO ROCHA	427	40
24	113736517	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	430	20
25	113736533	ELISON ALEXANDRE DA SILVA	431	40
26	113736550	CLEYCIANE BIZERRA PEREIRA	432	40
27	113736576	ANA KEDYNA RIBEIRO DE SOUZA	433	40

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
28	113736592	FRANCISCA JAKELYNE DE FARIAS MARQUES	434	40
29	113736614	IGOR RAFAEL SOUSA COSTA	435	40
30	113736630	JOAQUIM JOSE PINTO PINHEIRO	437	40
31	113736657	WESLEY CARDIA LIMA COUTINHO	438	40
32	113736673	DEIDIVANIA PEREIRA TEIXEIRA	439	40
33	113736690	MARIA DALIANE FERREIRA BARROSO	440	40
34	113736711	FRANCISCA MATOS FREITAS	443	40
35	113736509	JOSE RIBAMAR BRASIL FILHO	444	20
36	113736525	MARILIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	445	40
37	113736541	FRANCISCO CHAGAS ALVES GALVAO	446	40
38	113736568	TIAGO LINO VASCONCELOS	447	40
39	113736584	NEUZA FELIX GOMES	448	40
40	113736606	CLAUDIO MARCIO MARTINS DE ANDRADE	449	20
41	113736622	PRISCILA MARQUES LIMA	450	20
42	113736649	JOILNA ALVES DA SILVA	452	40
43	113736665	RUBENS VITORINO DANTAS FILHO	453	40
44	113736681	LEANDRO MARQUES CORREIA	455	20
45	113737343	TATIENNA BESERRA DA COSTA	456	40
46	112291562	JAMES DE MELO MESQUITA	457	40
47	113736703	ALDENOR SOUZA DE OLIVEIRA	458	20
48	113736720	LUIZ EDUARDO TORRES DOS SANTOS	460	40
49	113737459	LEIDE KATIUSSIA FERREIRA LIMA	461	40

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR**, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados conforme Edital de Classificação Final nº008/2010 de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial de 22 de abril de 2010, Edital de Reclassificação e Homologação nº009/2010, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2010 e Edital de 2ª Reclassificação e Homologação nº11/2010 de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 9 de julho de 2010, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com o art.17, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a disciplina de FILOSOFIA, com lotação na Secretaria da Educação, criado pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08/12/11

3ª CONVOCAÇÃO

FILOSOFIA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113737165	LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES	127	40
2	113737181	ANA KAROLINA VASCONCELOS NOBRE	128	40
3	113737203	CARLOS HENRIQUE CARVALHO SILVA	131	20
4	113737149	LUANA MARA DIOGO	132	40

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR**, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados conforme Edital de Classificação Final nº008/2010 de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial de 22 de abril de 2010, Edital de Reclassificação e Homologação nº009/2010, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2010 e Edital de 2ª Reclassificação e Homologação nº11/2010 de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 9 de julho de 2010, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com o art.17, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a disciplina de BIOLOGIA, com lotação na Secretaria da Educação, criado pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08/12/11

3ª CONVOCAÇÃO

BIOLOGIA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113738170	SERVIO QUESADO JUNIOR	323	20
2	113738196	ALZENIR HERLEY MARQUES DO NASCIMENTO	324	40
3	113738218	EVELINE LANZILLOTTI GOMES	325	40
4	113738234	VANESSA DE SOUSA FRUTUOSO	326	20
5	113738250	DAIANNA SANTOS DOMINGOS	327	40
6	113738277	EVANILDO MELO LIMA JUNIOR	332	40
7	113738293	FRANCISCO WALBER SOARES ARAUJO	334	40
8	113738315	LAUZIDETE DE OLIVEIRA LEITE	336	40
9	113738358	JOAQUIM ERNANDES ANDRADE DOS ANJOS	337	40
10	113738374	KATARINY MICHELLE DE ARAUJO PINHEIRO	338	20
11	113738331	FRANCISCO HELIO COELHO DE LIMA	339	40
12	113738390	FRANCISCO FLAVIO VASCONCELOS EVARISTO	342	20
13	113738412	SORAYA MARQUES RIBEIRO	343	20
14	113738439	ALEXCIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	344	40
15	113738455	LAIANE FERNANDA DE MELO BEZERRA	345	40

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR**, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados conforme Edital de Classificação Final nº008/2010 de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial de 22 de abril de 2010, Edital de Reclassificação e Homologação nº009/2010, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2010 e Edital de 2ª Reclassificação e Homologação nº11/2010 de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 9 de julho de 2010, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com o art.17, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na Secretaria da Educação, criado pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08/12/11

3ª CONVOCAÇÃO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113737963	JOAO PAULO FERNANDES MACEDO	197	20
2	113738005	MOACYR COSTA JUNIOR	203	40
3	113738021	PATRICIA PASSOS BARBOSA	205	20
4	113738048	PATRICIA MOZART MOURA	206	40

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR**, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados conforme Edital de Classificação Final nº008/2010 de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial de 22 de abril de 2010, Edital de Reclassificação e Homologação nº009/2010, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2010 e Edital de 2ª Reclassificação e Homologação nº11/2010 de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 9 de julho de 2010, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com o art.17, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA, com lotação

na Secretaria da Educação, criado pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08/12/11

3ª CONVOCAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	112291546	ANA CAROLINA RODRIGUES SILVA DE QUEIROZ	695	20
2	113738471	KATIUSCIA GADELHA TORRES	696	20
3	113738498	VANDEMBERG SIMAO SARAIVA	697	20
4	113738510	JAQUELINE BEZERRA DA SILVA	698	40
5	113738536	ARISTOTELES PINHEIRO SILVA	699	40
6	113738633	EMIAS OLIVEIRA DA COSTA	700	40
7	113738617	RAIMUNDO CAPISTRANO NETO	702	40
8	113738595	ANA KAROLINE SABOIA DE ALBUQUERQUE	703	20
9	113738579	ANA ANGELA ARAUJO	705	20
10	113738552	MARIA NAGELA DA SILVA FERREIRA	706	40
11	113738650	MIKAELE DE SOUZA AVILA	707	40
12	113738676	ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA	708	40
13	113738692	EMANOELA VIEIRA MENDES	712	40
14	113738714	GUILHERME ENEAS LIMA	713	20
15	113738870	ALINE FABIOLA FREITAS MENDES	715	40
16	113738854	ROBERTA GLEYCIANGELA SOUZA CARVALHO	718	40
17	112291520	ELIABE BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA AMORIM	720	20
18	113738838	ANTONIA EDILEUZA GONÇALVES GOMES NASCIMENTO	721	40
19	113738811	CARLA POENNIA GADELHA SOARES	722	40
20	113738790	EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR	723	40
21	113738773	ANDRE LUIZ BRITO DE CARVALHO	724	40
22	113738757	RAQUEL ALVES BARBOSA	725	40
23	113738730	EDILENE SANTOS DE ARAUJO	727	40
24	113738420	SAMMYA SANTOS ARAUJO	728	40
25	113738641	MARIA SIMONE FREIRE DA SILVA	730	40
26	113738625	JOAO PAULO MONTEIRO LOPES	731	40
27	113738609	KEDMA JANAINA FREITAS DAMASCENO	733	20
28	113738587	FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS	734	40
29	113738560	ADRIANA BARROS DE QUEIROZ LIMA	736	40
30	113738544	ALINE SOARES VERISSIMO	738	40
31	113738528	WALQUIRIA BRAGA SALES	740	40
32	113738501	OTAVIA MARIA MARREIROS CAVALCANTE	741	40
33	113738480	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	742	20
34	113738447	SHIRLEY MAIA DE FREITAS	743	40
35	113738463	ROZILANIA DE SOUZA CASTRO	745	40

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR**, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados conforme Edital de Classificação Final nº008/2010 de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial de 22 de abril de 2010, Edital de Reclassificação e Homologação nº009/2010, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2010 e Edital de 2ª Reclassificação e Homologação nº11/2010 de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 9 de julho de 2010, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com o art.17, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a disciplina de ARTE-EDUCAÇÃO, com lotação na Secretaria da Educação, criado pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08/12/11

3ª CONVOCAÇÃO

ARTE-EDUCAÇÃO

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113737157	FRANCISCA CHRISTIANNE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA	61	20
2	113737130	JACQUELINE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA	62	20
3	113737114	KLAUDIANA VIANA TORRES	70	40
4	113737092	JOSE CLERTON LIMA DE SOUSA	72	40
5	113737076	ANA MIRTA ALVES ARAUJO	75	40
6	112291589	CARINE DOS SANTOS BESSA	76	40
7	113737050	MARIA LUCINEIDE FREIRE DE ALMEIDA	82	40
8	113737033	PAULA CRISTINA MARTINS BARROS	86	20
9	113737017	FRANCISCO ANTONIO TEMOTEIO MONTE	87	40

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR**, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados conforme Edital de Classificação Final nº008/2010 de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial de 22 de abril de 2010, Edital de Reclassificação e Homologação nº009/2010, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2010 e Edital de 2ª Reclassificação e Homologação nº11/2010 de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 9 de julho de 2010, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com o art.17, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a disciplina de FÍSICA, com lotação na Secretaria da Educação, criado pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08/12/11

3ª CONVOCAÇÃO

FÍSICA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113738064	JORGE LUIZ COELHO DOMINGOS	384	20
2	113738080	JOSE ALISSON FREITAS DE SOUSA	387	40
3	113738102	DANIEL AIRES VINHAS	389	40
4	113738129	CLAUDIO MARCIO SANTOS RODRIGUES	393	40
5	113738145	FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO	395	40
6	113738161	HAMILTON VICTOR DA SILVA JUNIOR	399	40
7	113738722	MANOEL LUCIO BARROS DE MENEZES JUNIOR	403	40
8	11378706	LUIZ KILDERY DE MELO OLIVEIRA	404	40
9	113738765	ANDRE FLAVIO GONCALVES SILVA	405	40
10	113738749	FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO	406	40
11	113738846	GEORGE RONAN PEREIRA PINHEIRO	407	40
12	113738820	CRISTIANO BALBINO DA SILVA	408	20
13	113735960	ATILLA MENDES EVANGELISTA	411	40
14	113735944	MARCELO DE AMORIM OLIVEIRA	412	40
15	113736002	FREDERICO PEREIRA MOURA	413	40
16	113735987	FRANCISCO LEVI PEREIRA BRAGA	414	40
17	113738897	MARCIO XAVIER DA SILVA	415	40
18	113738919	MARCOS AURELIO SILVA COLARES	419	40
19	113738935	SANDOVAL MARQUES MONTEIRO JUNIOR	420	40
20	113738951	SAMUEL DURAND CAMPOS	423	40
21	113738978	TICIANO RODRIGUES MORAES ALVES	425	40
22	113738994	FRANCISCO RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA	426	40
23	113739010	VLADIMIR MENESES DE BRITO FEITOSA	429	40
24	113739095	JULES RIMET GONÇALVES TEIXEIRA	431	40
25	113739036	PAULO MARIA NOJOSA FILHO	434	40
26	113739117	GYLLY PETERSON FERNANDES LIMA	435	40
27	113739052	JOAO PAULO TEOFILO RODRIGUES	436	40

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
28	113739079	NEYGER ALBUQUERQUE SANTOS	441	40
29	113738927	AIRTON KLEICY BARROSO DA SILVA	442	40
30	113738900	JONATHAN FERREIRA GOMES	443	40
31	113738943	GLAUBER GISCARD RIBEIRO COUTINHO	444	40
32	113738960	DIMITRY BARBOSA PESSOA	448	20
33	113738986	PETRUS EMMANUEL FERREIRA VIEIRA	449	40
34	113739001	ANA GARDENNYA LINARD SIRIO OLIVEIRA	451	20
35	113739028	ANGELA VALERIA CARACAS	452	40
36	113739044	JOAB COUTINHO CAMPELO	453	40
37	113739060	ANTONIO XAVIER DE SOUSA LIMA	455	40
38	113739087	RAIMUNDO WELLINGTON DE AVILA LIRA	456	40
39	113739109	VILDEMAR ARAUJO DE LAVOR	457	40
40	113739125	CESAR FERREIRA FREITAS	458	40

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **NOMEAR**, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados conforme Edital de Classificação Final nº008/2010 de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial de 22 de abril de 2010, Edital de Reclassificação e Homologação nº009/2010, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2010 e Edital de 2ª Reclassificação e Homologação nº11/2010 de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 9 de julho de 2010, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com o art.17, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na Secretaria da Educação, criado pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08/12/11

3ª CONVOCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DEFICIENTE FÍSICO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113737980	DANILO PEREIRA CAVALCANTE	3	20

*** **

PORTARIA Nº908/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO** HORIZONTAL de 20% (vinte por cento), a partir de 06 de setembro de 1994, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, que exerce a função de ADMINISTRADOR, Grupo Ocupacional ANS, referência 20, matrícula nº115829-1-5, lotada neste Secretaria, nos termos do artigo 43 e seus parágrafos, e artigo 45 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, acordo com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº997/2011 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112292763/SPU e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º da Lei 14.431 de 31 de julho de 2009, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, no percentual de 10% (dez por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria, integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, lotados nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº997 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DT.EXERCÍCIO	CARGO	REFERÊNCIA
1	22100148064116	ANA CLAUDIA VERAS SANTOS	10/12/2010	Professor Pleno I	13
2	22100147946212	ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA	01/10/2010	Professor Pleno I	13
3	2210014790191X	CARLA BATISTA DE FREITAS	01/10/2010	Professor Pleno I	13
4	22100148060811	DANIEL OLIVEIRA VIEIRA	10/12/2010	Professor Pleno I	13
5	22100148068014	ENILCE LIMA CAVALCANTE DE SOUZA	18/11/2010	Professor Pleno I	13
6	22100148057810	FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	15/12/2010	Professor Pleno I	13
7	22100148073719	FLAVIA MARIA ARAUJO BENICIO	01/10/2010	Professor Pleno I	13
8	22100148066119	FRANCISCO DJACIR MOREIRA DA SILVA	13/12/2010	Professor Pleno I	13
9	22100148064817	FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS JUNIOR	13/12/2010	Professor Pleno I	13
10	22100147872316	GUSTAVO MACIEL SOUSA	01/10/2010	Professor Pleno I	13
11	22100148054013	HUBIRACY PEREIRA DOS SANTOS	13/12/2010	Professor Pleno I	13
12	2210014817261X	ILDA PINTO LEITE	26/04/2011	Professor Pleno I	13
13	22100148172512	JACQUELINE DE AQUINO BARROS ARAUJO	26/04/2011	Professor Pleno I	13
14	22100147890713	JOSE ALCI SILVA LEMOS JUNIOR	01/10/2010	Professor Pleno I	13
15	22100148061516	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	13/12/2010	Professor Pleno I	13
16	22100148054617	JULIANA COSTA DE ABREU	01/10/2010	Professor Pleno I	13
17	22100148067018	KEULIANE DA SILVA NOGUEIRA	10/12/2010	Professor Pleno I	13
18	22100147923719	LIVIA MARIA DE PAULA ABREU DO AMARAL	01/10/2010	Professor Pleno I	13
19	22100148053319	LUIZ DE SOUSA RODRIGUES PEREIRA	08/12/2010	Professor Pleno I	13
20	22100148002811	LUZITELMA MARIA BARBOSA DE CASTRO	01/10/2010	Professor Pleno I	13
21	22100148066216	MARCIA REGIA XIMENES ALBUQUERQUE	22/12/2010	Professor Pleno I	13
22	22100148051510	MARIA ELIANA FREITAS COELHO	10/12/2010	Professor Pleno I	13
23	2210014814781X	MARIA MOREIRA MARQUES	13/01/2011	Professor Pleno I	13
24	22100148056911	MILLENA ARIELLA DOS SANTOS MOTA	12/11/2010	Professor Pleno I	13
25	22100148115918	MOIZES JOCIVAN LEAL	01/10/2010	Professor Pleno I	13
26	22100148057519	NARA LIDIA MENDES ALENCAR	13/12/2010	Professor Pleno I	13
27	22100148147410	ROBERTA NOELIA TAVORA DE CARVALHO	01/10/2010	Professor Pleno I	13
28	22100148193919	TIAGO JOSE MAGALHAES E SILVA	11/08/2011	Professor Pleno I	13
29	22100148056113	TIAGO MESQUITA SOUSA	06/12/2010	Professor Pleno I	13
30	22100148054919	VALDINEIA SOARES FREITAS	13/11/2010	Professor Pleno I	13
31	22100148054811	VANDILSON DE SOUSA ASSUNÇÃO	01/10/2010	Professor Pleno I	13
32	22100148064213	VILMARIA CHAVES NOGUEIRA	01/12/2010	Professor Pleno I	13

*** **

PORTARIA Nº1025/2011 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116448873/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ZENEIDE PRAXEDES COSTA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº05231612 ocorrido em 29 de Setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 30 de Setembro de 2011, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1026/2011 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116494743/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de RITA MARTINS MAGALHÃES**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº05721814 ocorrido em 23 de Outubro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MOURÃO ROCHA, em 31 de Outubro de 2011, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10317503-2/2011/ASJUR - 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTONIA VIEIRA LIMA CNPJ 13.366.934/0001-93 TAUÁ/CE 15ª CREDE CONTRATADA: **A.R.G. BESERRA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 6, 9, 11, 12, 14, 15, 17 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2,057,00 (Dois mil e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Lannuzza Gomes Loureiro – CONTRATANTE – Antonia Rita Gonçalves Beserra CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mabel Aparecida Lima Silva 2- Rosa Amélia Antunes da Silva. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10317503-2/2011/ASJUR - 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTONIA VIEIRA LIMA CNPJ 13.366.934/0001-93 TAUÁ/CE 15ª CREDE CONTRATADA: **O.J. DO NASCIMENTO NETA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 7, 13, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.586,15 (Hum mil quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia

Lannuzza Gomes Loureiro – CONTRATANTE – Oraci Justina do Nascimento Neta CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mabel Aparecida Lima Silva 2- Rosa Amélia Antunes da Silva. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10317503-2/2011/ASJUR - 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTONIA VIEIRA LIMA CNPJ 13.366.934/0001-93 TAUÁ/CE 15ª CREDE CONTRATADA: **ZULEIDE COUTINHO DE LOIOLA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 5, 8, 10 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$834,36 (Oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Lannuzza Gomes Loureiro – CONTRATANTE – Zuleide Coutinho Loiola CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Germano Fenelon Neto 2- Francisca Idguate S. da Silva Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10764636-6/ASJUR -53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE CNPJ 00.51.79.52/0016-63 MILHÁ/CE 14ª CREDE CONTRATADA: **A. H.G. RABELO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MILHÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.008,73 (Hum mil e oito reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ESCOLAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. NE 2051/2011. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro – CONTRATANTE – Aurileide Holanda Garcia Rabelo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Virgina Lúcia Pinheiro 2- Priscila Leite Pinheiro. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10764636-6/2011/ASJUR - 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE CNPJ 00.51.79.52/0016-63 MILHÁ/CE 14ª CREDE CONTRATADA: **K.R. MARTINS DE CARVALHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 10, 11, 19, 27, 28, 29, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MILHÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$325,96 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ESCOLAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE 2051/2011. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro – CONTRATANTE – Kílvia

Regina Martins de Carvalho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jeniffer Lima Mendes 2- Arineudo Balbino da Silva Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10764637-4/ASJUR - 54

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE CNPJ 00.51.79.52/0016-63 MILHÃ/CE 14ª CREDE CONTRATADA: **A. H.G. RABELO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.108,37 (oito mil, cento e oito reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ESCOLAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE 2092. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro – CONTRATANTE – Aurileide Holanda Garcia Rabelo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Virgina Lúcia Pinheiro 2- Priscila Leite Pinheiro Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10764637-4/2011/ASJUR - 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE CNPJ 00.51.79.52/0016-63 MILHÃ/CE 14ª CREDE CONTRATADA: **K.R. MARTINS DE CARVALHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 10, 11, 19, 27, 28, 29, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.207,36 (quatro mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ESCOLAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE Nº2092. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro – CONTRATANTE – Kilvia Regina Martins de Carvalho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jeniffer Lima Mendes 2- Arineudo Balbino da Silva. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10764653-6/2011/ASJUR - 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE MINEIROLÂNDIA CNPJ 00.517.952/0011-59 PEDRA BRANCA/CE 14ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO GEOVANDO MINEIRO SOUZA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 07, 09, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.170,62 (Três Mil, Cento e Setenta Reais e Sessenta e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Célia Gomes de Souza – CONTRATANTE – Antonio Geovando

Mineiro Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcos Antonio Alves Rodrigues 2- Maria Altenice Felix Silva. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10764653-6/2011/ASJUR - 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE MINEIROLÂNDIA CNPJ 00.517.952/0011-59 PEDRA BRANCA/CE 14ª CREDE CONTRATADA: **K. R. MARTINS DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.317,28 (Sete Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Vinte e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Célia Gomes de Sousa – CONTRATANTE – Kilvia Regina Martins de Carvalho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcos Antonio Alves Rodrigues 2- Maria Altenice Felix Silva. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11136871 - 5/2011 - ASJUR - 85

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ Nº05.312.683/0001-36 IRACEMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO CARLOS DIÓGENES TAVARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº04/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$612,00 (Seiscentos e Doze Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - MERENDA ESCOLAR - Nota de Empenho Nº8026/2011 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Norma Holanda Oliveira Bezerra - CONTRATANTE, Francisco Carlos Diógenes Tavares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Lourdes Nunes Diógenes Oliveira, 02 - Jessey James Diógenes Tavares. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11136871 - 5/2011 - ASJUR - 85

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ Nº05.312.683/0001-36 IRACEMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **EURECIDES GOMES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº04/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - MERENDA ESCOLAR - Nota de Empenho Nº8026/2011 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2011
SIGNATÁRIOS: Norma Holanda Oliveira Bezerra - CONTRATANTE,
Eurecides Gomes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -
Maria de Lourdes Nunes Diógenes Oliveira, 02 - Jessey James Diógenes
Tavares. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165627 - 3/2011 - ASJUR - 70
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da
Educação/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CNPJ
Nº01.730.900/0017-14 - BARREIRA/CE - 08ª CREDE CONTRATADA:
PEDRO LUIZ DA COSTA. OBJETO: É objeto desta contratação a
aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EJA -
Educação de Jovens e Adultos da rede de educação básica pública, verba
FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública
nº04/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,
independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO:
BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua
assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL:
R\$1.420,00 (Hum mil quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade
com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG.
NACIONAL ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA
DA ASSINATURA: 30 de AGOSTO de 2011 SIGNATÁRIOS: José
Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE, Pedro Luiz da Costa -
CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Cidelay de Almeida, 02 -
Francisco José Barroso Feitosa. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165627 -/2011 - ASJUR - 70
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da
Educação/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CNPJ
Nº01.730.900/0017-14 - BARREIRA/CE - 08ª CREDE CONTRATADA:
JOSUÉ QUEIROZ OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação
a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA**
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EJA -
Educação de Jovens e Adultos da rede de educação básica pública, verba
FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública
nº04/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,
independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO:
BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua
assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL:
R\$210,00 (duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato
original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL ALIMEN-
TAÇÃO DE ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30
de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres -
CONTRATANTE, Josué Queiroz Oliveira - CONTRATADA e
TESTEMUNHAS: 01 - José Cidelay de Almeida, 02 - Francisco José
Barroso Feitosa. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165627 - 3/2011 - ASJUR - 70
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da
Educação/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CNPJ
Nº01.730.900/0017-14 - BARREIRA/CE - 08ª CREDE CONTRATADA:
MOISÉS FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta
contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
alunos da EJA - Educação de Jovens e Adultos da rede de educação básica
pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a
chamada pública nº04/2011, o qual fica fazendo parte integrante do
presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei
nº11.947/2009 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato
vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos.
VALOR GLOBAL: R\$1.322,00 (Hum mil trezentos e vinte e dois reais)
pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO DE
ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de
2011 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRA-
TANTE, Moisés Ferreira de Oliveira - CONTRATADA e TESTE-
MUNHAS: 01 - José Cidelay de Almeida, 02 - Francisco José Barroso
Feitosa. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11376181 - 3/2011 - ASJUR - 79
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ
Nº00.126.592/0020-55 - RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA:
MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA MAIA. OBJETO: É objeto
desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
alunos da rede de educação básica pública matriculados no COLÉGIO
ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO, verba FNDE/PNAE/SEDUC,
de acordo com a Chamada Pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte
integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas
disposições Lei nº11.947/2009 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O
presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos
produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2012.. VALOR GLOBAL:
R\$165,00 (Cento e Sessenta e Cinco Reais) pagos em conformidade
com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG.
NACIONAL ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA
DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: João Bosco
Rodrigues Lima - CONTRATANTE, Maria da Conceição da Costa Maia -
CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Álvaro Bastos Silva,
02 - Maria das Graças Oliveira Batista. Fortaleza, 25 de novembro de
2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11376181 - 3/2011 - ASJUR - 79
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ
Nº00.126.592/0020-55 - RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA:
JOSÉ RICARDO DE MATOS NETO. OBJETO: É objeto desta
contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
alunos da rede de educação básica pública matriculados no COLÉGIO
ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO, verba FNDE/PNAE/SEDUC,
de acordo com a Chamada Pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte
integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas
disposições Lei nº11.947/2009 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O
presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos
produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2012. VALOR GLOBAL:
R\$1.344,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais) pagos em
conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR - PNAE/
FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2011 SIGNATÁ-
RIOS: João Bosco Rodrigues Lima - CONTRATANTE, José Ricardo
de Matos Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Álvaro
Bastos Silva, 02 - Maria das Graças Oliveira Batista. Fortaleza, 25 de
novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11376181 - 3/2011 - ASJUR - 79
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ
Nº00.126.592/0020-55 - RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA:
MARIA ANÍBAL RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a
aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de
educação básica pública matriculados no COLÉGIO ESTADUAL GOV.
FLÁVIO MARCÍLIO, verba FNDE/PNAE/SEDUC, de acordo com a
Chamada Pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do
presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: João Bosco Rodrigues Lima - CONTRATANTE, Maria Aníbal Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Álvaro Bastos Silva, 02 - Maria das Graças Oliveira Batista. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11376181 - 3/2011 - ASJUR - 79
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº00.126.592/0020-55 - RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO GOMES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO, verba FNDE/PNAE/SEDUC, de acordo com a Chamada Pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: João Bosco Rodrigues Lima - CONTRATANTE, João Gomes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Álvaro Bastos Silva, 02 - Maria das Graças Oliveira Batista. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11376181 - 3/2011 - ASJUR - 79
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº00.126.592/0020-55 - RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ ALDERI DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO, verba FNDE/PNAE/SEDUC, de acordo com a Chamada Pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.197,00 (Hum Mil, Cento e Noventa e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: João Bosco Rodrigues Lima - CONTRATANTE, José Alderi da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Álvaro Bastos Silva, 02 - Maria das Graças Oliveira Batista. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11376181 - 3/2011 - ASJUR - 79
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº00.126.592/0020-55 - RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para

alunos da rede de educação básica pública matriculados no COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO, verba FNDE/PNAE/SEDUC, de acordo com a Chamada Pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (Seiscentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: João Bosco Rodrigues Lima - CONTRATANTE, Maria Lúcia da Silva Oliverira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Álvaro Bastos Silva, 02 - Maria das Graças Oliveira Batista. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11376181 - 3/2011 - ASJUR - 79
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº00.126.592/0020-55 - RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO JOSEVALDO FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados no COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO, verba FNDE/PNAE/SEDUC, de acordo com a Chamada Pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil, Oitocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: João Bosco Rodrigues Lima - CONTRATANTE, Francisco Josevaldo Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Álvaro Bastos Silva, 02 - Maria das Graças Oliveira Batista. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377367-6/2011 - ASJUR - 136
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO - CNPJ: 00.485.705/0018-94 - CARNAUBAL/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Claudia Martins Oliveira - CONTRATANTE e José Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Gorete Silva Braga, 02 - José Kleber Campos Brito. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377367-6/2011 - ASJUR - 136
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO - CNPJ: 00.485.705/0018-94 - CARNAUBAL/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **LUIS DA SILVA**

SAMPAIO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.603,00 (Dois mil, seiscentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Claudia Martins Oliveira - CONTRATANTE e Luis da Silva Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Gorete Silva Braga, 02 - José Kleber Campos Brito. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377369-2/2011 - ASJUR - 137
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO – CNPJ: 00.485.705/0018-94 – CARNAUBAL/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **LUIS DA SILVA SAMPAIO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Claudia Martins Oliveira - CONTRATANTE e Luis da Silva Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Gorete Silva Braga, 02 - Ana Gracyele Leitão Marques. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11380769-4/2011/ASJUR - 128
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA CNPJ 00.319.801/0021-68 JUAZEIRO DO NORTE/CE 19ª CREDE CONTRATADA: **ANTUNES & SILVA COM. REP. LTDA.** OBJETO: Tem por objetivo este contrato o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, itens: 01, 07, 09, 10, 15, 20, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$26.422,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Leonardo Arruda de Melo - CONTRATANTE – Antonio Damião da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Janaildo Alencar de Oliveira 2- Dionísio Pereira Cordeiro. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11380769-4/2011/ASJUR - 128
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA CNPJ 00.319.801/0021-68 JUAZEIRO DO NORTE/CE 19ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO DE OLIVEIRA PEREIRA – ME.** OBJETO: Tem por objetivo este

contrato o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.156,00 (Dois mil, cento e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Leonardo Arruda de Melo - CONTRATANTE – Francisco de Oliveira Pereira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Janaildo Alencar de Oliveira 2- Dionísio Pereira Cordeiro. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11428256-0/2011/ASJUR - 88
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. ALFREDO SILVANO CNPJ 00.273.843/0037-72 RERIUTABA/CE 6ª CREDE CONTRATADA: **CLEITON MORAIS LOPES.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 10, 13, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.876,20 (Quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ENSINO MÉDIO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Antenor Rodrigues Filho – CONTRATANTE – Cleiton Moraes Lopes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francys Mary S. Braga 2- Maria Moraci Costa Gomes. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11428256-0/2011/ASJUR - 88
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. ALFREDO SILVANO CNPJ 00.273.843/0037-72 RERIUTABA/CE 6ª CREDE CONTRATADA: **CLÉCIA RODRIGUES FURTADO.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 14 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.089,45 (Cinco mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ENSINO MÉDIO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Antenor Rodrigues Filho – CONTRATANTE – Clécia Rodrigues Furtado CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francys Mary S. Braga 2- Maria Doraci Costa Gomes. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11428261-7/2011/ASJUR - 94
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HUET ARRUDA CNPJ 00.273.843/0034-20 MORAÚJO/CE 6ª CREDE CONTRATADA: **F.A.DE MENESES MERCEARIA – ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ENSINO MÉDIO/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Sheila Araújo Tavares – **CONTRATANTE** – Francisco Aurélio de Meneses **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Antonio Alves Ferreira 2- Luiz Nivaldo Moreira Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431807 - 7/2011 - ASJUR - 104
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOAQUIM GOMES BASILIA - CNPJ Nº05.155.264/0001-38 **BREJO SANTO/CE - 2º CREDE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BREJO SANTO.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** BREJO SANTO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$5.880,06 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Josmey Miranda - **CONTRATANTE**, Antonio Vidal da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Francisca Fabiana Moura Novais, 02 - Zildene Sousa Silva Araújo. Fortaleza, 28 de Novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11468930-0/2011 - ASJUR - 102
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR FURTADO – CNPJ: 00.273.843/0032-68 – **MERUOCA/CE - 6º CREDE CONTRATADA: ANTONIO FERNANDES PORFÍRIO.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$8.985,90 (Oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NAT. DESP. 33903000 - **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE.** **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Sampaio Sales - **CONTRATANTE** e Antonio Fernandes Porfírio – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Francisco Dimas Pereira de Albuquerque, 02 - Aila Maria de Oliveira da Silva. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11470260-8/2011/ASJUR - 144
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SÃO SEBASTIÃO CNPJ 00.120.971/0060-25 **APUIARÉS/CE 2º CREDE CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a

aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** APUIARÉS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$16.103,00 (Dezesseis mil, cento e três reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Terezinha Soares Araújo - **CONTRATANTE** – João Bosco Serpa Junior **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Janio Silva da Costa 2- Eliane Pereira de Castro Cruz. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11470531-3/2011/ASJUR - 146
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO CNPJ 00.120.971/0037-86 **PARAIPABA/CE 2º CREDE CONTRATADA: OMEGA DISTRIB. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** PARAIPABA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$21.144,00 (Vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Josielson Batista Melo – **CONTRATANTE** – Francisca das Chagas Aguiar **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Alex Márcio Cavalcante Oliveira 2- Ana Lúcia Rocha de Sousa. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11470531-3/2011/ASJUR - 146
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO CNPJ 00.120.971/0037-86 **PARAIPABA/CE 2º CREDE CONTRATADA: D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 10, 11, 12, 20, 21 e 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** PARAIPABA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$10.355,80 (Dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Josielson Batista Melo – **CONTRATANTE** – Daniel Guilherme Saunders Linhares **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Alex Márcio Cavalcante Oliveira 2- Ana Lúcia Rocha de Sousa. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11470559-3/2011 - ASJUR - 142
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFª MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO – CNPJ: 00.120.971/0036-03 – **PARACURU/CE - 2º CREDE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO GUAJIRU-ME.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.205,80 (Oito mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Paz Alves - CONTRATANTE e Dalmir Ferreira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Olívia Ferreira Lima Félix, 02 - Rita de Cassia Sanders Chayn. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11470611-5/2011/ASJUR - 145

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PE. LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CNPJ 03.335.152/0001/33 ITAPIPOCA/CE 2ª CREDE CONTRATADA: ANTONIO T ASSUNÇÃO - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$519,85 (Quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Teixeira Moura - CONTRATANTE - Antonio Teixeira Assunção CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Fátima Barbosa Ribeiro 2- Aldeci Sousa Chaves da Costa. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11470611-5/2011/ASJUR - 145

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PE. LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CNPJ 03.335.152/0001/33 ITAPIPOCA/CE 2ª CREDE CONTRATADA: ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.565,40 (Hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Teixeira Moura - CONTRATANTE - Zilfrânio Alves de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Fátima Barbosa Ribeiro 2- Aldeci Sousa Chaves da Costa. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539136-3/2011/ASJUR 527

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN - CNPJ Nº0.118.783/0295 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 6º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.868,80 (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE, Augusto César C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carmelita da Cunha Camelo, 02- Edeson Santos Silva. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539136-3/2011/ASJUR 527

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN - CNPJ Nº0.118.783/0295 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ALBANIZA COSTA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 6º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.737,80 (Dois mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE, Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carmelita da Cunha Camelo, 02- Edeson Santos Silva. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539138-0/2011/ASJUR 525

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN - CNPJ Nº0.118.783/0295 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 6º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo III, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$909,70 (Novecentos e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE, Augusto César C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carmelita da Cunha Camelo, 02- Edeson Santos Silva. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539138-0/2011/ASJUR 525

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN - CNPJ Nº0.118.783/0295 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ALBANIZA COSTA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA DO 6º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo III, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$747,45 (Setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE, Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carmelita da Cunha Camelo, 02- Edeson Santos Silva. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539459-1/2011/ASJUR 526
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN - CNPJ Nº0.118.783/0295 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.213,51 (Dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE, Augusto César C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carmelita da Cunha Camelo, 02- Edeson Santos Silva. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539459-1/2011/ASJUR 526
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN - CNPJ Nº0.118.783/0295 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA - ALBANIZA COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.699,55 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE, Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carmelita da Cunha Camelo, 02- Edeson Santos Silva. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539461-3/2011/ASJUR 524
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN - CNPJ Nº0.118.783/0295 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANIZA COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.365,80 (Três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE, Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carmelita da Cunha Camelo, 02- Edeson Santos Silva. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539461-3/2011/ASJUR 524
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN - CNPJ Nº0.118.783/0295 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.508,90 (Quatro mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE, Augusto César C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carmelita da Cunha Camelo, 02- Edeson Santos Silva. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11542921-2/2011/ASJUR - 58
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DA BAHIA CNPJ 00,376,219/0006-02 CRATO/CE 18ª CREDE CONTRATADA: **EBENÉZER DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 07, 10, 11, 14, 17, 20, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.107,96 (Quatro Mil, Cento e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira – CONTRATANTE – Antonia Maria Lemos CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Anaete de Lima 2- Maria Alexandra Gomes. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11542921-2/2011/ASJUR - 58
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DA BAHIA CNPJ 00,376,219/0006-02 CRATO/CE 18ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL VITORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**,

cuja descrição e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$372,13 (Trezentos e Setenta e Dois Reais e Treze Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira – CONTRATANTE – Rosemary Guedes A. dos Santos CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Analete de Lima 2- Maria Alexandra Gomes. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11542921-2/2011/ASJUR - 58

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DA BAHIA CNPJ 00.376.219/0006-02 CRATO/CE 18ª CREDE CONTRATADA: **ASA COMERCIAL**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cuja descrição e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.705,57 (Sete Mil, Setecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira – CONTRATANTE – Adriana de Sousa Alencar CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Analete de Lima 2- Maria Alexandra Gomes. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11544870 - 5/2011 - ASJUR - 139

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DONA LUIZA TIMBÓ - CNPJ Nº00.170.767/0014-83 TAMBORIL/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **JACINTA DOS SANTOS DA LUZ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para Novembro e Dezembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº004/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$712,20 (Setecentos e Doze Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE, Jacinta Dos Santos da Luz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valdeez Almeida Ribeiro, 02 - Maria Campos Sousa. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11544870 - 5/2011 - ASJUR - 139

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DONA LUIZA TIMBÓ - CNPJ Nº00.170.767/0014-83 TAMBORIL/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ NILTON FEITOSA DOS SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA

FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para Novembro e Dezembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº004/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.488,50 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE, José Nilton Feitosa dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valdeez Almeida Ribeiro, 02 - Maria Campos Sousa. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603527-7/2011- ASJUR- 566
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M - PROFª MARIA ANTONIETA NUNES - CNPJ Nº00.118.783/0013-46 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMEL - COMERCIAL EVANGELISTA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, constante no ANEXO I, itens nº06, 14, E 15 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$246,45 (Duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE - Francisco de Assis da Rocha Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Etevaldo Pinto De Macêdo 02 - Eugênio Gomes de Melo. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603527-7/2011- ASJUR- 566
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M - PROFª MARIA ANTONIETA NUNES - CNPJ Nº00.118.783/0013-46 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **J.D COMERCIAL**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, constante no ANEXO I, itens nº13 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRANTE - Izaete Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Etevaldo Pinto De Macêdo 02 - Eugênio Gomes de Melo. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603527-7/2011- ASJUR- 566
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M - PROFª MARIA ANTONIETA NUNES - CNPJ Nº00.118.783/0013-46 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **S. B DA COSTA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de

Merenda Escolar, constante no ANEXO I, itens nº01 ao 05, 07 ao 12, 16, ao 20 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.107,20 (Seis mil, cento e sete reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE, - Saria Braga da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Etevaldo Pinto De Macêdo 02 - Eugênio Gomes de Melo. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603784-9/2011- ASJUR- 563

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M - ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ Nº00.118.783/0054-14 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **DIMAIA' S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 03 ao 07, 09, 10, 11, 13, 15, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.538,85 (QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes - CONTRATANTE, - Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline Araujo Nobre 02 - Suzanira Maria Ribeiro Felix. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603784-9/2011- ASJUR- 563

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M - ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ Nº00.118.783/0054-14 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 01, 02, 08, 12, 14, 16, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.538,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes - CONTRATANTE - Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline Araujo Nobre 02 - Suzanira Maria Ribeiro Felix. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603786-5/2011- ASJUR- 564

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M - ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ Nº00.118.783/0054-14 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **DIMAIA' S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA**

ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 6º AO 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 03 ao 07, 09, 10, 11, 13, 15, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.099,15 (SETE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes - CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline Araujo Nobre - 02 - Suzanira Maria Ribeiro Felix. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603786-5/2011- ASJUR- 564

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M - ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ Nº00.118.783/0054-14 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 6º AO 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 01, 02, 08,12, 14, 16, 17, 19,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.135,45 (QUATRO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes - CONTRATANTE - Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline Araujo Nobre - 02 - Suzanira Maria Ribeiro Felix. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603788-1/2011- ASJUR- 565

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M - ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ Nº00.118.783/0054-14 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **DIMAIA' S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MAIS EDUCAÇÃO DO 1º AO 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 03 ao 07, 09, 10, 11, 13, 15, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.439,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes - CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline Araujo Nobre - 02 - Suzanira Maria Ribeiro Felix. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603788-1/2011- ASJUR- 565

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M - ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ Nº00.118.783/0054-14 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA**

ESCOLAR PARA O ENSINO MAIS EDUCAÇÃO DO 1º AO 5º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 01, 02, 08, 12, 14, 16, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.600,90 (MIL SEISCENTOS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes - CONTRATANTE - Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline Araujo Nobre 02 - Suzanira Maria Ribeiro Felix. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11608756-0/2011/ASJUR 562

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL PROFº JOSÉ AURELIO CAMARA - CNPJ Nº00.118.783/0074-68/FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Médio), itens 1, 4, 6, 7, 9, 13 e 16, no valor R\$7.172,00 (Sete mil, cento e setenta e dois reais); Lote II (Eja), itens 1, 4, 6, 7, 9, 13 e 16, no valor R\$3.176,00 (Três mil, cento setenta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.348,00 (Dez mil, trezentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rita Franco Pompeu, 02- Maria da Conceição Bandeira. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11608756-0/2011/ASJUR 562

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL PROFº JOSÉ AURELIO CAMARA - CNPJ Nº00.118.783/0074-68/FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ERNANDES NOGUEIRA DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Médio), itens 2, 3, 5, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17 e 18, no valor R\$5.108,20 (Cinco mil, cento e oito reais e vinte centavos); Lote II (Eja), itens: 2, 3, 5, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17 e 18, no valor R\$2.449,40 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos);. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.557,60 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales - CONTRATANTE, Ernandes Nogueira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rita Franco Pompeu, 02- Maria da Conceição Bandeira. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11651613 - 5/2011 - ASJUR - 628

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA - CNPJ Nº00.118.783/0100-94 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E BENEFICIADORES RURAIS DE CASTANHA E CAJU DE BOM SUCESSO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação pública estadual matriculada na E.E.F.M. NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.055,20 (Oito mil cinquenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Prudencio de Mendonça - CONTRATANTE, Maria Alves dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Gomes Prudencio, 02 - Maria Lúcia Mendonça Gomes. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11652518 - 5/2011 - ASJUR - 630

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª TELINA BARBOSA DA COSTA - CNPJ Nº00.118.783/0132-71 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E BENEFICIADORES RURAIS DE CASTANHA E CAJU DE BOM SUCESSO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação pública estadual matriculada na E.E.F.M. PROFª TELINA BARBOSA DA COSTA, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.408,84 (Três mil quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jeferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE, Maria Alves dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elidevânia Maria Rocha Silva, 02 - Ana Helena C. de Sousa. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº032/2011/PROCESSO Nº11350865-4

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco Maciel Oliveira, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação

que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01/01/2011 e término em 31 de dezembro de 2011. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - Secretário Adjunto da Fazenda, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Francisco Maciel Oliveira - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMOCIM. Fortaleza 06 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2011/PROCESSO Nº11646617-0

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº011/2011. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ORÓS, doravante denominada simplesmente APAE, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. LIGIA MARIA DE FARIAS FAUSTINO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº011/2011, publicado no DOE de 05.05.2011, de acordo com o Processo nº11646617-0, datado em 10.11.2011, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto Dimensões da Inclusão, no intuito de colaborar com a efetiva inclusão das pessoas com deficiência nas diversas dimensões do ser humano, desenvolvendo ações de apoio às famílias para garantia de uma melhor sustentabilidade e qualidade de vida, tendo o presente convênio duas frentes, quais sejam fortalecer a família das pessoas com deficiência intelectual e proporcionar oficinas inclusivas CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 29 de abril de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de dezembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LIGIA MARIA DE FARIAS FAUSTINO - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº053/2010/PROCESSOS NºS 11421284-8/11609588-1

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº053/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) ODILON SILVEIRA AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº053/2010, publicado no D.O.E de 02.06.2010, de acordo com justificativa exarada nos respectivos Processos nº11421284-8 e 11609588-1, datados em 09.09.2011 e 26.10.2011, regulamentados no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de construção de laboratórios de informática e salas multifuncionais para escolas municipais, no Município de Tauá/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25 de novembro 2011 até 22 de fevereiro de 2012. III - DA

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 07 de novembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ODILON SILVEIRA AGUIAR - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/2009/ PROCESSO Nº11049287-0

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº081/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE, representado por seu (sua) Prefeito(a) ADELMO QUEIROZ DE AQUINO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº081/2009, publicado no D.O.E de 07.01.10, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11049287-0, datado 16.08.2011, regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI e da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Convênio, que tem por objetivo o Projeto de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lira Maia Holanda, no Município de Alto Santo, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de agosto de 2011 até 26 de fevereiro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de agosto de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ADELMO QUEIROZ DE AQUINO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/2003/PROCESSO Nº11425883-0

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº042/2003. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o DESAFIO JOVEM DO CEARÁ, neste ato representada pela Sra. TEREZA CRISTINA HENRIQUES MUNGUBA, doravante denominada simplesmente DESAFIO JOVEM, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº042/2003, publicado no D.O.E de 16.09.03, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº11425883-0, datado em 09.09.2011, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo a Cooperação Técnica, Administrativa e Pedagógica, da SEDUC ao Desafio Jovem do Ceará na implementação de Cursos de Educação Jovens de Adultos em nível de Ensinos Fundamentais e Médios, destinados aos jovens atendido pela Instituição, conforme as especificações do Plano de Trabalho, parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2011 até 01 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, TEREZA CRISTINA HENRIQUES MUNGUBA - Presidente do Desafio Jovem. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº149 - SÉRIE 3 ANO I, de 12 de agosto de 2009, páginas 143 e 144, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09041701-1/2009, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR ALCANTARA - CNPJ: 00.120.971/0061-06 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE e a Empresa COMERCIAL POSITIVA, com justificativa exarada no processo nº11646129-2 - ASJUR 157. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$1.472,07 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sete centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$1.474,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta quatro reais) Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº191 - SÉRIE 3 ANO III, de 05 de outubro de 2011, página 12, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11081438-0/2011/ASJUR - 83, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ARARENDA JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, CNPJ:10.193.493/0001-87 - 13ª CREDE - ARARENDÁ/CE e a Empresa ROZANDEA ARAÚJO SOARES MELO SUPERMERCADO - ME, com justificativa exarada no processo nº11545045-9 - ASJUR 145. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$7.056,15 (sete mil, cinquenta e seis reais e quinze centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$7.721,15 (sete mil, setecentos e vinte e um reais e quinze centavos). Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº199 - SÉRIE 3 ANO III, de 18 de outubro de 2011, página 36, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11335759-1/2011 -ASJUR - 95, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CNPJ Nº00.120.971/0071-88 - TRAIRI/CE e a empresa FIRME E VENÂNCIO LTDA-ME, com justificativa exarada no processo nº11646530-1 - ASJUR 152. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$10.855,90 (dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$10.812,00 (dez mil oitocentos e doze reais). Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº212, SÉRIE 3 ANO III, de 08 de novembro de 2011, página 134, que publicou o Extrato de Contrato nº082/2011 - processo nº11476922-2, celebrado entre a Secretaria da Educação neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a EMPRESA JMD CONSTRUÇÕES, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107689154 do SPU da Lei nº12.790/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/04/2011, que concedeu nos termos DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA ao servidor **PAULO CÉZAR DE BARROS KARAM** que exerce a função de TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, classe IV referência 23, matrícula nº00093114, lotado na Secretaria do Esporte, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos mensais de: Vencimento 2.102,71 Progressão Horizontal 420,54 Gratificação de Exercício 2.102,71 Abono Compensatório 115,46 Total 4.741,42. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº029/2010-IG 670785

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº029/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PARAMBU**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência** do Termo de Ajuste nº029/2010 por mais 40 (quarenta) dias, com término em 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a conclusão do Estádio Municipal de Pambu, através da construção da 2ª etapa do Estádio Municipal Noronha. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2011. **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR** - Secretário do Esporte e **KEYLLY MATEUS NORONHA** - Prefeito Municipal de Pambu.

Newton Bevilacqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/2011 - IG 669692

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE WINDSURF**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação Brasileira de Windsurf, no sentido de viabilizar a realização do evento "Wind Slalom – Campeonato Brasileiro de Windsurf 2011, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências; FORO: Fortaleza-Ceará; VIGÊNCIA: 17/11/11 a 31/12/11; VALOR: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00; DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011; SIGNATÁRIOS: Márcio Eduardo e Lima Lopes - Secretário Adjunto do Esporte e Erasmo Lenz César - Presidente da Associação Brasileira de Windsurf.

Newton Bevilacqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº799/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº497826.1.6, lotada na Assessoria de Comunicação e Ouvidoria - ASCON, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 7 a 9 de dezembro do corrente ano, a fim de assessorar o Secretário da Fazenda, na entrega do Prêmio Contribuinte 2011, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº804/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de simpósio, projeto COMETA e curso, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº804/2011 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº814/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JONAS LUDUVICO DE LIMA	009686.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	07/12	SIMPÓSIO	0,5	61,33	30,67
RONALDO ROLIM RICARTE	036145.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	07/12	SIMPÓSIO	0,5	61,33	30,67
JÂNIO MOREIRA DE CARVALHO	084004.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	07/12	SIMPÓSIO	0,5	61,33	30,67
ANTONIO HILTON CANUTO LIMA	102886.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	07/12	SIMPÓSIO	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO ALDECI ARCANJO CISNE	064318.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	07/12	SIMPÓSIO	0,5	61,33	30,67
JOSÉ EDVAL BARBOSA	101409.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	07/12	SIMPÓSIO	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO DORNELES LIMA	103094.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	07/12	SIMPÓSIO	0,5	61,33	30,67
JOSÉ RIBAMAR PONTES	035726.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	07/12	SIMPÓSIO	0,5	61,33	30,67
REINALDO DE MATOS LIMA	497832.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	18 A 23/12	PROJETO/COMETA	5,5	64,83	356,57
ANTONIO CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA	497707.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	5 A 9/12	CURSO	4,5	64,83	291,74
TOTAL								893,67

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das **EMPRESAS** relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº004/2004 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
M A DE SOUSA MERCADINHO ME	0795148/2011	06.179642-5	NFVC D	33927/2005
E RODRIGUES MORÃES	5510351/2010	06.186228-2	NF1	50761/2005
MADERAMA MADEIRA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	1469520/2011	06.283690-0	NF1	36421/2006
ELENILTON SAMPAIO DA CUNHA ME	3455628/2007	06687817-9	NF1	46816/2004
PICO AUTO COM. SERV. E REPRESENT. LTDA	4206880/2009	06.686308-2	NFVC D	52527/2008
PICO AUTO COM. SERV. E REPRESENT. LTDA	4206880/2009	06.686308-2	NF1	27735/2008
MARINA ALMEIDA LOPES	0343414/2010	06.983707-4	NFVC D	32372/2005
MARINA ALMEIDA LOPES	0343414/2010	06.983707-4	NFVC D	32557/2007
M E SOEIRO ME	4205612/2009	06.206077-5	NFVC D	16911/2007
MAGNESIUM DO BRASIL LTDA	2568874/2009	06.104979-4	NF1	26445/2008
MAGNESIUM DO BRASIL LTDA	2568874/2009	06.104979-4	NF1	26445/2008

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Igatu, 30 de novembro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº06/2011 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
S G DA SILVA PADARIA	106280228	06 188828 1	NFVC D 451 À 500	49346/2008

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº36/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas-NUAT ARACATI, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº33/2011 (publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.988540-0	ALMEIDA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
----	-------------	--

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - NUAT Aracati, 02 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº37/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO

que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas-NUAT ARACATI, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº34/2011 (publicado no D.O.E. de 10 de novembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.192993-0	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA MERCEARIA ME
02	06.318185-1	OLANDI DA COSTA OLIVEIRA MICROEMPRESA
03	06.392656-3	J LEUSIRENE DE CARVALHO ME
04	06.672308-6	JOSE MAURILIO REBOUÇAS MICROEMPRESA
05	06.699267-2	SLBA SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA DE AGROPECUARIA LTDA
06	06.699855-7	M DOMICE DE OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - NUAT Aracati, 02 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0045/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0053/2011 (publicado no D.O.E. de 11 DE NOVEMBRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.365629-9	REGINA CHAVES DANTAS - ME
02	06.397447-9	FRANCISCO CARLOS BEZERRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 02 de dezembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0057/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 02 de dezembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0057/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.020198-3	QUINTINO COLARES CHAVES - MICROEMPRESA
02	06.072007-7	OZANAM OLIVEIRA GOMES MICROEMPRESA
03	06.072015-8	ADEMAR DE SOUZA RIBEIRO MICROEMPRESA
04	06.314486-7	SERGIO MURILO DE CASTRO GOMES MICROEMPRESA
05	06.372626-2	JOSE DENES MOREIRA - ME
06	06.997298-2	FRANCISCA RODRIGUES FILHA COSMETICOS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº083/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de novembro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº083/2011 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 361192-9	ROMERO DE MEDEIROS ARAUJO ME
02	06 396284-5	JESSICA S FELIX MERCEARIA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº084/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de novembro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº084/2011 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 213568-6	JARDEL MOURA DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº195/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em

MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº195/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.564356-9	A V F DUARTE CRUZ CONFECÇÕES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº198/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº198/2011 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.686154-3	CRISTIANO DE FREITAS LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº199/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº199/2011 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.402990-5	M HELENA GOMES MILITAO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº200/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº200/2011 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.096744-7	EGIDIO CAVALCANTE SALES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº201/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº201/2011 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.211475-1	MANASSES TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA ME
02	06.997281-8	ROMDEX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº202/2011 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.293862-2	DAMIAO PAULINO BARBOSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº203/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.570620-0	BRUNA DE LIMA SIMPLICIO ME
02	06.571394-0	ALTERNATIVA CERAMICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº204/2011 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.395822-8	JOSE LAERTE FREITAS CAVALCANTE - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº205/2011 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.396461-9	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CEREAIS LTDA ME
02	06.688285-0	IMPLANTS COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA
03	06.694072-9	M. C. DE SENA - MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº206/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº206/2011 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.562736-9	ERASMO REIS DE MELO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº444/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº444/2011 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066944791	EQUILOC COMERCIO DE CALCADOS EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº445/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº445/2011 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064099750	MAIA E URBANO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E BOLSAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº446/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº446/2011 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068717180	ANTONIO MARCOS MAGALHAES SARAIVA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº447/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0007/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.314486-7	SERGIO MURILO DE CASTRO GOMES MICROEMPRESA	2011.14307-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0008/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Nº24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 02 de dezembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0008/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.399107-1	J M R DE MOURA CONFECÇÕES	2011.14308-3

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº142/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **SOS GAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP** destinado à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº005/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a iniciar da publicação do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo produto, em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento Contratual, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos - CERLOG, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e da Certidão Negativa de Débitos Municipais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2011. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Marcelo José Vaz Tolentino - Sócio da Empresa.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº447/2011 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063828324	FELIPE MORAIS LOCACAO DE VEICULOS LTDA
002	064021823	VLADIMIR FERREIRA NOGUEIRA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0007/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Nº24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 02 de dezembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2011 para serviço especializado em organização, coordenação e execução de eventos, visando a realização de 20 (vinte) Cursos Presenciais em Educação Fiscal, em Fortaleza e nas cidades do interior do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA**. - ÁGORA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PRAZOS) do contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 05 (cinco) meses, de 15/12/2011 a 14/05/2012; VIII - VIGÊNCIA: Até 14/05/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; X - DATA: 02/12/2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Climene Campos Colares de Oliveira - Presidente da Cooperativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº43/2011.

REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº47, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISCIPLINA PROCEDIMENTOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº30.241, DE 29 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF) DE PRODUTOR RURAL, NA CONDIÇÃO DE PESSOA FÍSICA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de se promover mudanças na legislação tributária estadual, **RESOLVE:**

Art.1º Fica revogado o inciso III do parágrafo único do art.2º da Instrução Normativa nº47, de 25 de novembro de 2010.

Art.2º O art.5º da Instrução Normativa nº47, de 25 de novembro de 2010, passa a vigorar com o acréscimo do inciso XIX, nos seguintes termos:

“Art.5º (...)

XIX – documento expedido por órgão público de Outorga de Uso de Água ou Contrato de Cessão de Uso de Água.”

Art.3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1 de dezembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Renovação de Licença de Instalação** com validade de 01 (hum) ano para Projeto de Macrodrenagem do Setor I do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 030/SEINFRA/2011

PROCESSO Nº11689078/9. OBJETO: para a **prestação de serviços de montagem de estrutura de alumínio da cobertura do bloco de utilidades e serviços (BUS) do Terminal Portuário** do Pecém, pelo período de 90 (noventa) dias. JUSTIFICATIVA: A necessidade atual e imprescindível da contratação solicitada, bem como os fatos que se relacionam com a urgência ora caracterizada, conforme processo em anexo. VALOR GLOBAL: R\$780.000,60 ((setecentos e oitenta mil reais e sessenta centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, IV e 26 da Lei Nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: empresa **METALARTE COMERCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**. DISPENSA: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira (Diretor Presidente da CEARÁPORTOS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 05 de dezembro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 056/SEINFRA/2011

PROCESSO Nº11455736/5. OBJETO: **Contratação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para fornecimento de serviços de abastecimento de Água e Esgoto** para atender aos pontos localizados na Avenida Washington Soares – Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, cuja estimativa anual corresponde ao valor de R\$415.016,57 (quatrocentos e quinze mil, dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). JUSTIFICATIVA: Necessidade serviço de abastecimento de Água e Esgoto para atender aos pontos localizados na Avenida Washington Soares – Fortaleza. VALOR: R\$415.016,57 ((quatrocentos e quinze mil, dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.400.20860. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, da Lei nº8.666/9 e art.26 do mesmo diploma legal.

CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 30 de novembro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 059/SEINFRA/2011

PROCESSO Nº11013225/4. OBJETO: **outorga de Permissão de Uso da Faixa de Domínio de Rodovia**, pelo MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA para implementação de travessia de linha de transmissão de energia, com extensão de 40m e um poste, com a finalidade de executar a ligação elétrica do Sítio Dois Rios - Minerolândia/Pedra Branca. CLAUSULA CONDICIONANTE AO TERMO: O projeto apresentado atende ao exigido em norma, salientando que o projeto elétrico já se encontra devidamente aprovado pela COELCE. O pagamento será efetuado em parcela única, a cada doze meses, com pagamento da primeira parcela trinta dias após assinatura do termo de Permissão. O reajuste será pelo índice IGP-M, tendo como base o mês de maio/2010, e o prazo de vigência do referido Contrato é até 30 de setembro de 2014. JUSTIFICATIVA: A necessidade da implementação de travessia de linha de transmissão de energia, com extensão de 40m e um poste, com a finalidade de executar a ligação elétrica do Sítio Dois Rios - Minerolândia/Pedra Branca. VALOR: R\$78.000,08 ((setenta e oito mil reais e oito centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.3º, inciso I, do Decreto nº27.209, de 10 de outubro de 2003 e art.26 da lei 8666/93. CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Sergio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 05 de dezembro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de execução de serviços de engenharia consultiva para a elaboração dos projetos básico avançado e executivo do ramal Castelão/Mucuripe no município Fortaleza/Ce; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar nº79, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 §1º, inciso I da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 17 de setembro de 2011 a 16 de março de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor atual do Contrato que é de R\$8.772.089,18 (oito milhões setecentos e setenta e dois mil oitenta e nove reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 16 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato e de seus aditivos que não conflitam com as existentes neste Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e José Roberto Blanes pela MWH.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº042/2011 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Redes de Computadores, para atuação na Coordenação de Tecnologia da Informação, o estagiário **ISAIAS HENRIQUE FERREIRA FEITOSA**

pelo prazo de 12 meses, a partir de 21 de novembro de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 040/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA SAAE - **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS/IGUATU**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO SAAE/IGUATU (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, PARA O DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU - 9º D.O.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Inexigibilidade de Licitação, declarada pelo Sr. Superintendente, em data de 28/09/2011, ratificada pelo Sr. Secretário da SEINFRA, aos 25/08/2011, com embasamento legal no art.25, caput e art.26 da Lei nº8.666/93, tudo constante no Processo Administrativo nº11017297-3 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.921,89 (dez mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês consecutivo à realização dos serviços após apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.400.20860 - Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada, Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; ADR: 01; Fonte: 00 - Recursos Ordinários e 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. Valor R\$10.921,89 (dez mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 28.09.2011 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. EDVAL LAVOR BEZERRA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1082/2011, 16 DE OUTUBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
448-1-4	Paulo Sergio Peixoto Benevides	Perito de Trânsito	8.077,44	35	55,08	1.927,80

*** **

PORTARIA Nº1149/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, em especial a competência definida no Art.22, incisos I e III c/c o art.131 da Lei Nº9.503, de 23 de setembro de 1997, no §2º do art.10 da Resolução nº664/1986 c/c o art.1º da Resolução nº110/2000-CONTRAN, RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** até 31 de dezembro 2011 o prazo para envio do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, relativo ao exercício em curso, especificamente para os veículos cujas taxas e tributos referentes ao licenciamento anual tenham sido quitados a partir de setembro de 2011. Art.2º - Até a data referida no dispositivo anterior, a apresentação dos comprovantes de quitação das taxas e tributos referentes ao licenciamento anual do veículo suprirá a eventual ausência do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV relativo ao exercício 2011. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN-CE, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; PERMISSIONÁRIO: **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A**; OBJETO: **PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO**; DESTINAÇÃO: INSTALAÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA LT 72,5 Kv, SOBRE A RODOVIA ESTADUAL CE - 422, KM 4,35, Complexo Industrial do Pecém, Caucaia, Ceará; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; DATA DE ASSINATURA: 21.11.2011; ASSINANTES: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.JEAN JEFFERSON MORAES DA SILVA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, COMO CEDENTE E COMO CESSIONÁRIA, A **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**. FUNDAMENTO: A autorização do Sr. Superintendente, "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 04 de agosto de 2011, tudo de acordo com os processos supramencionados. FORO: Comarca de Fortaleza. OBJETO: **À CESSÃO DE USO** pelo DER à CESSIONÁRIA, sob a forma de **utilização gratuita, de 08 (oito) motocicletas** pertencente ao acervo do DER. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES DATA:10.11.2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1082/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE OUTUBRO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - CCA Nº53/2011.

SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO - REVISÃO TARIFÁRIA

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE, no uso das atribuições que lhes confere a legislação estadual e especialmente a Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007, CONSIDERANDO a solicitação da categoria profissional interessada, objeto do Of. 87/2011 - SINDIÔNIBUS; CONSIDERANDO que o art.43 da lei 13.094/2001, determina que ao DETRAN/CE cabe "de ofício ou a pedido do interessado, promover o reajuste e a revisão extraordinária das tarifas", enquanto compete à ARCE, "promover a revisão ordinária (...) bem como homologar o reajuste e a revisão extraordinária praticados pelo DETRAN/CE, nos termos das normas regulamentares e pactuadas pertinentes"; CONSIDERANDO a celebração do Convênio 003/2011, cujas finalidades incluem a realização dos trabalhos referentes a reajustes e revisão tarifária de forma conjunta entre ARCE e DETRAN; CONSIDERANDO os trabalhos conjuntos da Coordenadoria Econômico-Tarifária (CET) e da Coordenadoria Técnico-

operacional (CTO) deram origem às notas técnicas apresentadas por ocasião da Audiência Pública nº004/2011 (de 26 de agosto a 2 de setembro de 2011); CONSIDERANDO as recomendações da Nota Técnica conjunta ARCE/DETRAN CET 008/2011; CONSIDERANDO o Parecer PR/CET/0020/2011 – ARCE/DETRAN, referendado pelo conselho Deliberativo da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE na reunião Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2011, e apresentado ao Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN, em reunião realizada na sede da ARCE, em 18 de novembro de 2011, que recomenda a revisão extraordinária das tarifas do Serviço Regular Metropolitano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, na ordem de 10,13% (dez inteiros e treze centésimos pontos percentuais), a incidir sobre a tarifa em vigor; RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o Parecer PR/CET/0020/2011 – ARCE/DETRAN que recomenda a revisão extraordinária das tarifas do serviço REGULAR METROPOLITANO do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Ceará, na ordem de 10,13% (dez inteiros e treze centésimos pontos percentuais), a incidir sobre a tarifa em vigor, referendado pelo Conselho Deliberativo da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE na reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2011.

§1º – Os valores atualizados das tarifas a serem aplicadas são apontados no parecer PR/CET/0020/2011 – ARCE/DETRAN, quais sejam:

- a) Anel Tarifário nº1: R\$2,20
- b) Anel Tarifário nº2: R\$2,70
- c) Anel Tarifário nº3: R\$3,70
- d) Anel Tarifário nº4: R\$4,90
- e) Anel Tarifário nº5: R\$5,60
- f) Anel Tarifário nº6: R\$7,80

§2º – Os valores de tarifas ora fixados entrarão em vigor após homologação desta Resolução pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, e substituirão os valores atuais que integram as Ordens de Serviços vigentes.

Art.3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
João Bezerra Rodrigues Neto
DIRETOR DE HABILITAÇÃO
Paulo César Moreira de Sousa
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Lorena Maria Moreira Chagas
DIRETOR DE PLANEJAMENTO
Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL
Francisco José Matos Nogueira
DIRETOR DE REGISTRO
Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE
Nertan Alencar Lacerda Moreno
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Nº02/2011-SEJUS

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ALTA SEGURANÇA, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADO – PPP

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, com fundamento na Lei Federal nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e no Decreto nº30.328, de 27 de setembro de 2010, alterado pelo Decreto nº30.646, de 14 de setembro de 2011, torna público que, de 02/01/2012 a 11/01/2012, serão recebidas manifestações de interesse para elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira de projeto para a construção, operação e manutenção, em regime de Parceria Público Privado – PPP, do Complexo de Alta Segurança do Estado do Ceará, que compreende 2 (dois) presídios, sendo uma Unidade de Segurança Máxima de 100 (cem) vagas e outra de Média Segurança de 650 (seiscentas e cinquenta) vagas. Os pedidos de informações sobre a Manifestação de Interesse serão protocolados na Secretaria Executiva da SEJUS, até o dia 30/12/2011, não sendo analisados pedidos apresentados depois de referida data. As empresas

interessadas deverão atender ao presente aviso, mediante manifestação escrita, protocolada junto à SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, localizada na Rua Tenente Benévolo, nº1055 – Meireles, CEP 60.160-040, nesta Capital, no horário de 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. O Edital de Solicitação com as condições e demais informações para apresentação da Manifestação de Interesse estarão, a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Ceará, disponibilizadas no site eletrônico www.sejus.ce.gov.br, da Secretaria da Justiça e Cidadania. Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055 – Meireles, sediada nesta Capital; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.783.832/0001-70, neste ato representada por Instrumento Procuratório pelo Sr. DÉCIO SIMÕES PEREIRA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850 - Dionísio Torres, em Fortaleza (CE), CEP 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do Processo Administrativo nº11381914-5/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do Contrato Original nº029/2010**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Cadeias Públicas da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS, tendo em vista a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2011/2011, firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, e ainda, da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2011/2011, assinada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou novo piso salarial às categorias de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 1º de janeiro de 2011, bem como o reajuste do Vale-Alimentação e do Vale-Transporte.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº029/2010, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$21.582,21 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), passando seu valor global de R\$484.998,96 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$506.581,17 (quinhentos e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) e seu valor mensal de R\$20.208,29 (vinte mil, duzentos e oito reais e vinte e nove centavos) para R\$21.776,00 (vinte e um mil, setecentos e setenta e seis reais), conforme cálculo da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: a mesma, sem alteração de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº029/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 03 de novembro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DÉCIO SIMÕES PEREIRA, CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA. e JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em

Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041.; IV - CONTRATADA: **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.253.471/0001-98, neste ato representada legalmente pelo Sr. WELLINGTON PEREIRA BARBOSA, brasileiro, portador do CPF/MF nº004.176.633-40 e RG nº970130211470 - SSP/CE com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Felício, nº325, sala 07, bairro Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60.840-110.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11453010-6/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Contrato Original nº092/2010**, que tem como objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE.; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada, por 30 (trinta) dias, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, do Contrato Original nº092/2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº092/2010 e seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 04 de dezembro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; WELLINGTON PEREIRA BARBOSA, ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EBCO SYSTEMS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº40.235.871/0001-09, neste ato representada legalmente pelo Sr. LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO DE SOUZA SANTORO, que apresentou os documentos exigidos por lei, tendo em vista a cisão parcial da EBCO SYSTEMS LTDA. e incorporação da parcela cindida para a SDBR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tabapuã, nº422, 10º andar, Conjuntos 101, 102, 103 e 104, Itaim Bibi - São Paulo-SP, CEP 04.533-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11344482-6/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a titularidade do Contrato nº096/2010**, em decorrência da cisão parcial da EBCO SYSTEMS LTDA. e incorporação da parcela cindida para a SDBR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., conforme protocolo e justificação das operações de cisão parcial, parecer jurídico sobre os efeitos da cisão, 25ª (vigésima quinta) alteração contratual da empresa EBCO SYSTEMS LTDA. e 2ª (segunda) alteração contratual da empresa SDBR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., passando a partir desta data o preâmbulo de referido Contrato nº096/2010 a vigorar com a seguinte redação: - “O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada em Fortaleza (CE), na Rua Tenente Benévolo, nº1055 – Meireles, CEP 60.160-040, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, portadora do CPF/MF nº624.278.733-49 e do RG nº93014009609 SSP/CE, e a empresa SDBR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.099.243/0001-70, com sede em São Paulo (SP), na Rua Tabapuã, nº422, 10º andar, Conjuntos 101 a 104 – Itaim Bibi, CEP 04.533-001, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. SANDOVAL SANT’ANA

NOVAES JUNIOR, portador do CPF/MF nº061.917.998-88 e do RG nº18.078.184-4 SSP/SP, que apresentou os documentos exigidos por lei, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, a seguir expressas:”; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº096/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 02/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO DE SOUZA SANTORO, EBCO SYSTEMS LTDA.; SANDOVAL SANT’ANA NOVAES JÚNIOR, SDBR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.; EDUARDO BASTOS MARTINS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, sediada nesta Capital; IV - CONTRATADA: **GOLD JET COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.887.182/0001-76, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pela Sra. DANIELLE LINHARES VASCONCELOS; V - ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, nº1453, bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60.135-101.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11705841-6/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SÉTIMA (DA VIGÊNCIA E LOCAL DE ENTREGA), item 7.1, a CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR), item 3.1. e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, item 11.1, do Contrato Original nº101/2010**, que tem como objeto a SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA E DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LASER, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS E DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUS, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico Nº20100021 – SEJUS.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº101/2010, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$36.835,12 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos, sendo R\$29.468,10 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), referentes à prorrogação contratual e R\$7.367,02 (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos), referentes ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato. O valor global do referido Contrato, passará de R\$29.468,10 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos) para R\$66.303,22 (sessenta e seis mil, trezentos e três reais e vinte e dois centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 17/11/2011 a 16/11/2012, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA, do Contrato Original nº101/2010, com cláusula resolutiva, até a conclusão de um novo procedimento licitatório.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº101/2010 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 16 de novembro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DANIELLE LINHARES VASCONCELOS, GOLD JET COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA. e ANNA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada

CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, sediada nesta Capital; IV - CONTRATADA: empresa **M & C – HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.093.544/0001-61, neste ato representada legalmente pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA; V - ENDEREÇO: Rua José Moreira, nº200, bairro Ancuri, Fortaleza/CE, CEP: 60.873-195; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores. PROCESSO Nº11637722-4; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SÉTIMA (DA VIGÊNCIA E LOCAL DE ENTREGA), item 8.1. e, conseqüentemente, a CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR), item 3.1., do Contrato Original nº107/2010**, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DIÁRIA, NA FORMA DE REFEIÇÃO, DESTINADOS À COMUNIDADE CARCERÁRIA (PRESOS E/OU SENTENCIADOS), SERVIDORES E POLICIAIS MILITARES, EM EXERCÍCIO, DAS CADEIAS PÚBLICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (HORIZONTE, AQUIRAZ, PACAJUS E EUZÉBIO); IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$700.889,28 (setecentos mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), passando o valor global do referido Contrato de R\$700.889,28 (setecentos mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), para R\$1.401.778,56 (um milhão, quatrocentos e um mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/01/2012, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA, do Contrato Original nº107/2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº107/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 05 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, M & C – HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **TERMISA INDUSTRIAL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº12.233.284/0001-45, estabelecida na Avenida Parque Sul, s/n, Distrito Industrial, CEP: 61.939-000, na cidade de Maracanaú/CE, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ANTÔNIO HOLANDA GOMES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO INTERIOR DO ESTADO, ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ**, e a prestação dos serviços de assistência técnica, decorrente da garantia dos referidos bens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100012-SEJUS, e seus anexos, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.624 de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/05 (CENFOP) e pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda, pelo Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005; no Processo Administrativo nº10164832-4/SPU; Nas determinações da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; Na autorização da Exma. Sra. Secretária da Justiça e Cidadania, exarada às fls. 1537, do Processo Administrativo nº10164832-4/SPU FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOE (Diário Oficial do Estado), ou enquanto durar a garantia ofertada pelo fabricante/CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$40.505,79 (Quarenta mil, quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos) pagos em moeda corrente nacional, depois de atestado o seu recebimento pelo Núcleo de Manutenção do Sistema Penal e Controle das Cadeias Públicas – NUMAN/SEJUS, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondentes, devidamente, aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI, parcelado, efetuado pela Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, preferencialmente através do Banco Bradesco de Descontos S/A -

BRADESCO, conta pessoa jurídica, até 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento definitivo do objeto e apresentação da Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.02.44905200.00.0.00. 18100004.14.421.010.10691.03.44905200.00.0.0.0. 18100004.14.421.010.10691.05.44905200.00.0.0.0. 18100004.14.421.010.10691.06.44905200.00.0.0.0. 18100004.14.421.010.10691.07.44905200.00.0.0.0. 18100004.14.421.010.10691.08.44905200.00.0.0.0. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2011 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; LUIZ ANTÔNIO HOLANDA GOMES, TERMISA INDUSTRIAL S/A. e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 054/2011

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: empresa **E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.778.325/0001-13, estabelecida na Rua Paschoal Bardaro, nº355, Bairro Jardim Irajá, CEP 14.020-340, Ribeirão Preto - SP, neste ato representada legalmente pelo Sr. FRANCISCO ALVES DA SILVA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) NOTEBOOKS, MARCA LENOVO, MODELO SL410**, para o Projeto de modernização do Parque Tecnológico da Secretaria da Justiça do Estado do Ceará – SEJUS, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº181/2010-UFMA, seus anexos, na Proposta da CONTRATADA, e no Termo de Referência constante no Processo nº11666114-3, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº037/2010-UFMA, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº181/2010-UFMA, realizado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA, conforme Processo UFMA nº015187/2010-20, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006 e nº27.922 de 20/09/2005, Decreto Federal nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis e ainda, no Processo nº11666114-3 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: da data da publicação de seu extrato no DOE até a entrega definitiva dos bens, e nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$16.698,00 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e oito reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.126.888.70619.01.449052.82.2. 18100002.14.126.888.70619.01.449052.00.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FRANCISCO ALVES DA SILVA, E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA. e ANNA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 055/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040 CONTRATADA: **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.028.189/0001-07, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JÚNIOR, estabelecida na Rua Moreira Gomes, nº304, bairro Vila União, Fortaleza-Ce, CEP: 60.410-720. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO** (com concentração de 10% (dez por cento)

a 12% (doze por cento) de cloro livre ativo) para atender as Estações de Tratamento de Esgoto – ETE, das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110023 - SEJUS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze), meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$133.560,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais, em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903000.00.0.00. 18100004.14.421.014.20545.03.33903000.00.0.00. 18100004.14.421.014.20545.08.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05.12.2011 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JÚNIOR, TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 107/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ Nº07.047.251/0001-70, com endereço na Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza-Ce, neste ato representada por José Osvaldo Correia Férrer e Rita de Cássia Araújo. OBJETO: **fornecimento de energia elétrica**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação 006/2011, lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01.11.2011, com prorrogação automática. VALOR GLOBAL: R\$7.818,24 (sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) pagos em parcelas mensais de 651,52 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho Albuquerque, Secretária da Justiça e Cidadania e José Osvaldo Correia Férrer e Rita de Cássia Araújo, Companhia Energética do Ceará - Coelce.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 112/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ Nº07.047.251/0001-70, com endereço na Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza-Ce, neste ato representada por José Osvaldo Correia Férrer e Rita de Cássia Araújo. OBJETO: **fornecimento de energia elétrica**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação 006/2011, lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01.11.2011, com prorrogação automática. VALOR GLOBAL: R\$600.010,56 (seiscentos mil, dez reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais de R\$50.000,88 (cinquenta mil e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903900.00.0.00; 18100004.14.421.014.20545.03.33903900.00.0.00 e 18100004.14.421.014.20545.08.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho Albuquerque, Secretária da Justiça e Cidadania; e José Osvaldo Correia Férrer e Rita de Cássia Araújo, Companhia Energética do Ceará - Coelce.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 246/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ Nº07.047.251/0001-70, com endereço na Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza-Ce, neste ato representada por José Osvaldo Correia Férrer e Rita de Cássia Araújo. OBJETO: **fornecimento de energia elétrica**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação 006/2011, lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01.11.2011, com prorrogação automática. VALOR GLOBAL: R\$1.310.467,48 (um milhão, trezentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais de R\$109.205,62 (cento e nove mil, duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100003.14.122.400.20480.01.33903900.00.0.00; 18100004.14.421.014.20545.01.33903900.00.0.00 e 18100004.14.421.014.20545.03.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho Albuquerque, Secretária da Justiça e Cidadania e José Osvaldo Correia Férrer e Rita de Cássia Araújo, Companhia Energética do Ceará - Coelce.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2011

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO (CE)**, inscrita no CNPJ/MF nº07.566.516/0001-47, representada pelo Prefeito Sr. JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA. OBJETO: a **manutenção** da Cadeia Pública da Comarca de Marco (CE), **com o fornecimento, pelas partes, do material descrito no Anexo Único**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do convênio até 31 de dezembro de 2012, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2011. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUEURQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº110/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10614138-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ DIÓGENES SILVA**, Agente de Administração, matrícula nº82-1-4, lotado na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Oficina e Transporte, simbologia CDA-II, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, e os órgãos/entidades integrantes do poder executivo estadual, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão e o **CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DARCY RIBEIRO**. OBJETO: **Oferecer**

oportunidade de estágio obrigatório e não obrigatório aos alunos de ensino superior a ser realizado no âmbito da Concedente, conforme sua disponibilidade de vagas atendendo ao espírito de integração e profissionalização previstos no Decreto Estadual supra citado, adequado às disposições impostas pela Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008. O recrutamento de estagiário recairá dentre os alunos que hajam concluído, no mínimo cinquenta por cento (50%) dos créditos do respectivo curso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2014. VALOR: DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão e Antônio Colaço Martins Filho - Centro de Educação Tecnológica Darcy Ribeiro.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 34/2011

PROCESSO Nº11560803-6/2011 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO –SEPLAG. OBJETO: A **inscrição do servidor** Bruno Alexandre Braga, **no Seminário Nacional de Concurso Público**, que acontecerá no período de 24 a 26 de outubro de 2011, em São Paulo/SP. JUSTIFICATIVA: Pelos assuntos de cada item do programa que serão abordados, pela sua importância, complexidade e aspectos relevantes e que muito contribuirão para o engrandecimento e conhecimento por parte do servidor, para um melhor atendimento do interesse público e o cumprimento dos princípios que regem a atividade administrativa - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, no âmbito do Governo do Estado do Ceará. VALOR: R\$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº34/2011**, para a inscrição do servidor Bruno Alexandre Braga, no Seminário Nacional de Concurso Público, que acontecerá no período de 24 a 26 de outubro de 2011, em São Paulo/SP. Fortaleza, 21 de outubro de 2011. Philippe Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº11560803-6, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza, 21 de outubro de 2011. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 37/2011

PROCESSO Nº11560799-4 E 11560805-2/2011 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: **Inscrição dos servidores** Dominique Cunha Marques Gomes, Raimundo Avilton Meneses Junior e Lara Maria Silva Costa, **no VI Congresso Brasileiro de Gerenciamento de Projetos** que acontecerá no período de 03 a 05 de novembro de 2011, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade é justificada pela importância dos temas que serão desenvolvidos no congresso, que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho dos referidos servidores, dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **NOAH PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - CNPJ: 13.479.380/0001-30. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº37/2011**, para a inscrição dos servidores Dominique Cunha Marques Gomes, Raimundo Avilton Meneses Junior e Lara Maria Silva Costa, no VI Congresso Brasileiro de Gerenciamento de Projetos. Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2011. Philippe Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2011. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2011, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

LOCAL, DATA E HORA - Sede social localizada na Av. Santos Dumont, nº1425, Aldeota, Fortaleza-CE, no dia 25 de novembro de 2011, às 9h.

PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO - Editais publicados nos jornais Diário Oficial do Estado, nos dias 16, 17 e 18/11/2011 e no Jornal “O POVO”, edições de 16 e 17 e 18/11/2011.

PRESENÇA - Acionistas representando, mais de 2/3 dois terços do capital social, com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro: “Presença de Acionistas”.

COMPOSIÇÃO DA MESA – Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, representante do acionista majoritário, Estado do Ceará, Presidente e Francisco José Cabral da Costa, Secretário.

ORDEM DO DIA- a) nomear o liquidante, assessores e membros do Conselho Fiscal; b) fixar a remuneração do liquidante e dos seus assessores e dos membros do Conselho Fiscal; e 3) outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES - Foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes, as seguintes matérias:

1) Nomeação da Sra. VILANI PINHEIRO FALCÃO, brasileira, casada, advogada, OAB/CE nº4692, CPF 135.401.143-00, residente e domiciliada na Rua Gal. Castelo Branco, 93, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE para LIQUIDANTE; dos Srs. Francisco José Cabral da Costa, brasileiro, casado, economista, RG nº1036987 SSP-CE CPF 166.014.163 - 04, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Catão, 1200, apto. 1302, Fortaleza-CE; Antônio Eldair da Cunha, brasileiro, casado, administrador, RG nº2008010168253 SSPDS-CE, CPF 051.734.183-20, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Moreira, 650, apto 806, Aldeota, Fortaleza-CE; Henrique Machado da Ponte Neto, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº027.041.883-00, RG nº92027017283 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 171, Apto. 1000, Meireles, Fortaleza-CE e Juliana Lessa Maciel, brasileira, solteira, contabilista, RG nº2000002171008 SSP-CE, CPF 000.277.023-75, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, 1400, apto 802, Aldeota, Fortaleza-CE, para ASSESSORES DO LIQUIDANTE. A composição do CONSELHO FISCAL, que deverá funcionar durante o período de liquidação, será, EFETIVOS: 1) Sr. Marcelo Jorge Borges Pinheiro, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CRA-CE nº6011, CPF 456.315.653-15, residente e domiciliado na Rua Carvalho Lima 66, apto. 901, Aldeota, Fortaleza-CE; 2) Sra. Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha, brasileira, solteira, advogada, OAB/CE nº19.028, CPF 622.937.453-68, residente e domiciliada na Rua Tavares Coutinho, 179, apto. 101/A, Varjota, Fortaleza-CE e 3) Sr. Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE nº10.272, CPF nº313.254.753-00, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, 1800, apto. 902, Fortaleza-CE; SUPLENTE: 1) Sr. Marcos Antonio Brasil, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº93014010631 SSP-CE, CPF 219.554.683-20, residente e domiciliado na Rua Rocha Lima, 1235, apto. 101, Aldeota, Fortaleza-CE; 2) Sra. Maria Estela Bezerra Sampaio, brasileira, viúva, advogada, RG nº2006002058073 SSP-CE, CPF 039.029.603-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Bruno, 2355, apto. 1502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE e 3) Sr. Adriano Campos Costa, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE nº10284, CPF 430.164.803-87, residente e domiciliado na Rua João Carvalho, 310, Aldeota, Fortaleza-CE.

2) O Liquidante passará a receber uma remuneração individual de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) mensais, com os mesmos reajustes adotados para a remuneração dos servidores estaduais. Para os Assessores ficam estabelecidas as remunerações individuais de R\$5.435,03 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e três centavos) mensais, para Francisco José Cabral da Costa, R\$4.857,51 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos) mensais, para Antonio Eldair da Cunha, R\$3.794,82 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) mensais, para Henrique Machado da Ponte Neto e R\$3.194,98 (três mil cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais, para Juliana Lessa Maciel, todos com mesmos reajustes adotados para a remuneração do liquidante. E para os membros efetivos do Conselho Fiscal- R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais para cada um deles.

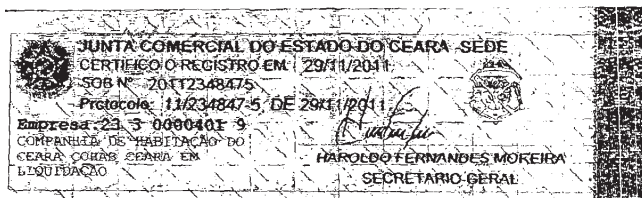
3) O liquidante fica autorizado a atuar em nome da companhia, dentro dos limites que lhes são conferidos pela Lei nº6.404/76 e suas alterações posteriores.

4) Outros assuntos: Nada mais foi comentado e assim foi encerrada a Assembléia.

ASSINATURAS - Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, representante do Governo do Estado do Ceará, Francisco José Cabral da Costa, Marcelo Jorge Borges Pinheiro e Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Francisco José Cabral da Costa
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA



*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº90/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WÍBALO DE LIMA PAIVA**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº1676121-4, desta Autarquia, a **viajar** ao Município de Camocim, no período de 16 a 18 de novembro de 2011, a fim de Ministrar o curso "A Metodologia da Nova Lei da Cota Parte do ICMS no Ceará", concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº92/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas Grupo Ocupacional empregado público referência matrícula nº167610-1-X, lotado neste INSTITUTO, a importância de R\$100,00 (cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº256. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCINETE TELES**, matrícula 169969-12, lotado(a) no(a) SECRETARIA GERAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador,

simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 17 de Novembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº0348/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON AMÂNCIO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000041.1.1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Beberibe, Ceará, no período de 25/11/2011 a 26/11/2011, a fim de conduzir o veículo Corolla, placa NRA 9942, por ocasião da realização do Seminário de Encerramento dos Planos de Ação ISSEC/2011, concedendo-lhe 1,1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº080/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregado **FERNANDO CEZAR CIDRÃO GUEDES**, Diretor de Segurança da Informação desta Empresa, matrícula 1358.1.X, para **viajar** a cidade Banabuiu-Ce, nos dias 17 e 18/11/2011, a fim de acompanhar a manutenção na Estação do Cinturão Digital, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um valor total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10º, Classe III do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº082/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012, perfazendo um total de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2011, 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700011.1.X	ANDRÉ LUIS FONSECA DE OLIVEIRA	44,00	JANEIRO/2012
700019.1.8	RENATO HENRIQUE FEITOSA RODRIGUES	44,00	JANEIRO/2012
700021.1.6	LORENA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA	44,00	JANEIRO/2012

*** **

PORTARIA Nº083/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCIAL**

PORTO FERNANDEZ, matrícula nº6819.1.1, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2011, a fim de visitar o showroom de tecnologia FTTH na Furukawa para adquirir conhecimentos em nova tecnologia, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$349,62 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando em R\$516,11 (quinhentos e dezesseis reais e onze centavos) e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/CURITIBA/FORTALEZA no valor de R\$1.885,67 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total geral de R\$2.401,78 (dois mil, quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b §§1º e 3º do artigo 4º; arts. 5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; Classe IV, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **FERNANDO CÉZAR CIDRÃO GUEDES**, ocupante do cargo de Diretor de Segurança da Informação, matrícula nº1358.1.X, desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 05 a 09 de dezembro de 2011, a fim de participar do Oracle Open World Latin Americana 2011, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,43 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais uma (01) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando em R\$1.466,68 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.166,36 (hum mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total geral de R\$2.633,04 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§1º e 2º do art.7º e art.8º da Lei nº15.018, de 04 de outubro de 2011, RESOLVE designar os **SERVIDORES**: Marcial Porto Fernandez, representante da ETICE, Francisco Carlos Soriano Moraes, representante do GABGOV e Adriano Campos Costa, representante da SEPLAG, como membros do Grupo Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC, com a finalidade de prestar assessoramento técnico ao Comitê Gestor do Cinturão Digital, e ATRIBUIR-LHES a **gratificação** no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por participação em reunião ordinária do Comitê Gestor, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009,

AUXÍLIO TRANSPORTE à estagiária **SUYANNE FARIAS EVARISTO MOURÃO**, durante os meses de Novembro e Dezembro/2011 e Janeiro/2012, perfazendo um valor total de R\$128,00 (cento e vinte e oito reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TOP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Praça 23 de Junho nº32 - sala 19 - Centro - Eusébio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e Acordão nº1563/2004 TCU; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Conceder o **equilíbrio econômico financeiro** decorrente da Convenção Coletiva da Trabalho 2011/2012 (CCT) registro do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários no Estado do Ceará e da Convenção do Sindicato das Secretárias do Estado do Ceará. Alterar a cláusula quarta do Contrato 09/2008 que passará a ter a seguinte redação: conforme a planilha da página 47 o valor mensal do contrato passa de R\$13.061,56 (treze mil, sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), para R\$13.355,48 (treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) a partir de 01/07/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$227.043,16 (duzentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem efeito retroativo a partir 01/07/2011, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012 (CCT); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora de Pessoal e Logística da ETICE e Ricardo Augusto Gondim Freire - Representante Legal da EMPRESA TOP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Francisco Rogério Cristiano

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1042/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº198/2007, datada de 02 de abril de 2007, publicada no D.O.E., de 25 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, **NICE MARIA DA CUNHA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH, matrícula nº1694551-X, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília, no período de 13 a 15/12/2011, a fim de participar do XXVI Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos - CNRH, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASILIA / FORTALEZA, no valor de R\$1.216,64 (hum mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.162,88 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1043/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº198/2007, datada de 02 de abril de 2007, publicada no D.O.E., de 25 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, **NICE MARIA DA CUNHA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH, matrícula

nº1694551-X, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília, no período de 07 a 09/12/2011, a fim de participar da 4ª Reunião do Grupo de Trabalho “Segurança de Barragens”, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$921,24 (novecentos e vinte um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.867,48 (hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 24/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH CONTRATADA: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS COM TRAÇÃO 4X4**, para uso da fiscalização da SRH, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº20110005/SEPLAG, seus anexos, da Proposta, bem como da Ordem de Compra nº000038/2011-SRH, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro Preços nº002/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20110005/SEPLAG, conforme processo nº11574337-5 SRH, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: À partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos reais), pagos em Recursos do Acordo de Empréstimo nº7630-BR, com contrapartida do Tesouro Estadual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2910000.18.544.091.11818.01.44905200.58.2.00 2910000.18.544.091.11818.01.44905200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e MAURÍCIO BARALDI, RAQUEL ROSS RIBEIRO.

Risnaldo da Costa Moreira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº867/2010

LICENÇA PARA IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS/SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

LICENÇA Nº78/2011. PROCESSO Nº11321974-1. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ.** CPF/CNPJ: 06.741.565/0001-06. NATUREZA DA OBRA: **Construção de uma adutora - Açude Traíras- Milhã.** BACIA HIDROGRÁFICA: Médio Jaguaribe. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9382905N UTM LESTE 478063E. EXTENSÃO DA ADUTORA: 4,547 km. NATUREZA DO TUBO: PVC/PBA- Classe 15. VAZÃO DO SISTEMA: 14,97l/s. DIÂMETRO: 100,00mm. ALCANCE: 20 anos. POPULAÇÃO DE PROJETO: 1.498 (hab). ESTAÇÃO ELEVATÓRIA: PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 14 de outubro de 2011 à 14 de outubro de 2013. DISTRITO: Carnaubinha. LOCALIDADE: Carnaubinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº852/2011

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BARRAMENTOS

LICENÇA Nº77/2011. PROCESSO Nº11558136-7. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA.** CPF/CNPJ: 07.540.925/0001-74. NATUREZA DA OBRA: **Construção da barragem de terra** José

Manuel. BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9298249N UTM LESTE 396218E. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 10,00m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 95m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 108.872,670m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 10 de outubro de 2011 à 10 de outubro de 2013. MUNICÍPIO: Catarina. DISTRITO: Sede. LOCALIDADE: Sítio José Manuel. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº858/2011

Outorga preventiva nº048/2011. Processo Nº11322004-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TILÁPIUNA CRIAÇÃO E COMÉRCIO DE PEIXE LTDA.** CPF/CNPJ: 11.819.198/0001-56. Fonte de suprimento: Açude Castro. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9497150N LONG 506180E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura** numa área bruta de 6.000,00m² e uma **área útil** de 360,00m². Área do espelho (m²): 6.000,00m². Prazo: 06 meses (11 de outubro de 2011 à 13 de abril de 2012). MUNICÍPIO: Itapiúna. DISTRITO: Itapiúna. LOCALIDADE: Carnaubinha dos Padeiros. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº860/2011

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS.

Outorga nº473/2011. PROCESSO Nº10671677-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO DE FIGUEIREDO ARRAES.** CPF/CNPJ: 276.398.943-87. Fonte de suprimento: Fonte Batateira. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. Ponto de captação: LAT 9197663N LONG 447779E. Vazão outorgada (l/s): 1,36l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por sulco**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (13 de outubro de 2011 à 13 de outubro de 2015). MUNICÍPIO: Crato. DISTRITO: Lameiro. LOCALIDADE: Sítio Bebida Nova. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº861/2011

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº474/2011. PROCESSO Nº11393582-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VALDIR VIDAL JORGE.** CPF/CNPJ: 346.333.243-49. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9143384N LONG PT 01 - 495056E. Vazão outorgada (l/s): 5,64l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de capim por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 13 de outubro de 2011 à 13 de outubro de 2015. MUNICÍPIO: Jati. DISTRITO: Jati. LOCALIDADE: Cabeça de Boi. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº862/2011

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS.

Outorga nº475/2011. PROCESSO Nº11393581-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARCUS VINICIUS ANDRADE DE MOURA.** CPF/CNPJ: 102.185.483-20. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. Ponto de captação: LAT 9169129N LONG 491864E. Vazão outorgada (l/s): 9,63l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de capim por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 13 de outubro de 2011 à 13 de outubro

de 2015. MUNICÍPIO: Porteiras. DISTRITO: Porteiras. LOCALIDADE: Baixo do Fumo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº863/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº476/2011. PROCESSO Nº11393591-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA LURDINETE DE OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 630.562.403-87. Fonte de suprimento: Poço amazonas. BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9432555N LONG 615196E. Vazão outorgada (l/s): 4,30l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de banana por microaspersão**, captando 13 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 13 de outubro de 2011 à 13 de outubro de 2015. MUNICÍPIO: Limoeiro do Norte. DISTRITO: Limoeiro do Norte. LOCALIDADE: Sítio Ipú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº864/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº477/2011. PROCESSO Nº11393580-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JANAÍNA NUNES SAMPAIO**. CPF/CNPJ: 857.047.763-53. Fonte de suprimento: Poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. Ponto de captação: LAT 9142442N LONG 505606E. Vazão outorgada (l/s): 5,53l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4,80ha de capim por aspersão convencional**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 14 de outubro de 2011 à 14 de outubro de 2015. MUNICÍPIO: Jati. DISTRITO: Jati. LOCALIDADE: Sítio Baixa Fresca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº865/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº478/2011. PROCESSO Nº11393583-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ NILTON BEZERRA VITAL**. CPF/CNPJ: 399.465.253-72. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. Ponto de captação: LAT 9143492N LONG 495933E. Vazão outorgada (l/s): 3,76l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 14 de outubro de 2011 à 14 de outubro de 2015. MUNICÍPIO: Jati. DISTRITO: Jati. LOCALIDADE: Cabeça de Boi. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº866/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº479/2011. PROCESSO Nº11257122-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**. CPF/CNPJ: 07.891.690/0001-65. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. BACIA HIDROGRÁFICA: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9417306N LONG 01 - 579830E. Vazão outorgada (l/s): 8,89l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 14 de outubro de 2011 à 14 de outubro de 2015. MUNICÍPIO: São João do Jaguaribe. DISTRITO: São João do Jaguaribe. LOCALIDADE: São Bento. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº869/2011
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE
BARRAMENTOS**

LICENÇA Nº80/2011. PROCESSO Nº10250017-7. CONCEDENTE: SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÚCUBA**. CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69. NATUREZA DA OBRA: **Recuperação do Açude** Miranda. BACIA HIDROGRÁFICA: Curu. SUB-BACIA:.. COORDENADAS: UTM NORTE 9589450N UTM LESTE 423310E. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 8,30m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 107,00m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 456.510,07m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 14 de outubro de 2011 à 14 de outubro de 2013. MUNICÍPIO: Irauçuba. DISTRITO: Irauçuba. LOCALIDADE: Miranda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº873/2011
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

LICENÇA Nº81/2011. PROCESSO Nº10478435-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**. CPF/CNPJ: 07.569.205/0001-31. NATUREZA DA OBRA: **Passagem Molhada**. BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. SUB-BACIA:.. COORDENADAS: UTM NORTE 9529257N UTM LESTE 297002E. RIO BARRADO: Riacho Piau. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 4,24 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 140,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos. MUNICÍPIO: Guaraciaba do Norte. DISTRITO: Guaraciaba do Norte. LOCALIDADE: Loca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº874/2011
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

LICENÇA Nº82/2011. PROCESSO Nº10478434-2. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**. CPF/CNPJ: 07.569.205/0001-31. NATUREZA DA OBRA: **Passagem Molhada**. BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. SUB-BACIA:.. COORDENADAS: UTM NORTE 9538427N UTM LESTE 293672E. RIO BARRADO: Riacho Inhuçu. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,53m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 120,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos. MUNICÍPIO: Guaraciaba do Norte. DISTRITO: Guaraciaba do Norte. LOCALIDADE: Morrinhos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº875/2011
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

LICENÇA Nº83/2011. PROCESSO Nº10478436-9. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**. CPF/CNPJ: 07.569.205/0001-31. NATUREZA DA OBRA: **Passagem Molhada**. BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. SUB-BACIA:.. COORDENADAS: UTM NORTE 9528352N UTM LESTE 280833E. RIO BARRADO: Riacho Piau. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 2,06 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 140,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos. MUNICÍPIO: Guaraciaba do Norte. DISTRITO: Guaraciaba do Norte. LOCALIDADE: Alegre. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº876/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº480/2011. PROCESSO Nº11393620-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **HEBER QUINDERÉ JÚNIOR**. CPF/CNPJ: 275.101.237-04. Fonte de suprimento: Rio Jitó. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9526408N LONG 510543E. Vazão outorgada (l/s): 16,00l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos e obras (construção)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 ano (17 de outubro de 2011 à 17 de outubro de 2013). MUNICÍPIO: Baturité. DISTRITO: Baturité. LOCALIDADE: Sítio São Francisco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº877/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº481/2011. PROCESSO Nº11393682-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANA LÊDA LUCIANO - ME**. CPF/CNPJ: 09.075.918/0001-74. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. Ponto de captação: LAT 9186460N LONG 501296E. Vazão outorgada (l/s): 1,11l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (abate de aves)**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 17 de outubro de 2011 à 17 de outubro de 2015. MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte. DISTRITO: São José. LOCALIDADE: São José. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº879/2011
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

LICENÇA Nº84/2011. PROCESSO Nº11559555-4. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU**. CPF/CNPJ: 10.517.878/0001-52. NATUREZA DA OBRA: **Passagem Molhada**. BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9611366N UTM LESTE 453697E. RIO BARRADO: Rio Mundaú. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 2,25 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 97,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos. MUNICÍPIO: Tururu. DISTRITO: Tururu. LOCALIDADE: Conceição. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº882/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº483/2011. PROCESSO Nº11393653-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. Fonte de suprimento: Açude Missi. BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral. Ponto de captação: LAT 9616160N LONG 404400E. Vazão outorgada (l/s): 30,45l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (18 de outubro de 2011 à 18 de outubro de 2015). MUNICÍPIO: Amontada. DISTRITO: Amontada. LOCALIDADE: Amontada. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº883/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº484/2011. PROCESSO Nº11393652-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**.

CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. Fonte de suprimento: Açude Gameleira. BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral. Ponto de captação: LAT 9626916N LONG 444889E. Vazão outorgada (l/s): 158,88l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (18 de outubro de 2011 à 18 de outubro de 2015). MUNICÍPIO: Itapipoca. DISTRITO: Barrento. LOCALIDADE: Barrento. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº884/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº485/2011. PROCESSO Nº11558297-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **NUFARM - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA**. CPF/CNPJ: 07.467.822/0001-26. Fonte de suprimento: Adutora do Acarape. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9572265N LONG 542913E. Vazão outorgada (l/s): 5,56l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (defensivos agrícolas)**, captando 13 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (18 de outubro de 2011 à 18 de outubro de 2012). MUNICÍPIO: Maracanaú. DISTRITO: Industrial. LOCALIDADE: Distrito Industrial. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº886/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº487/2011. PROCESSO Nº11495375-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RED DIAMOND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. CPF/CNPJ: 09.285.649/0002-51. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9558416N LONG 542707E. Vazão outorgada (l/s): 1,00l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (jardinagem, limpeza das dependências da empresa e de equipamento)**, captando 2 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos - 19 de outubro de 2011 à 19 de outubro de 2013. MUNICÍPIO: Pacatuba. DISTRITO: Pacatuba. LOCALIDADE: Alto São João. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº887/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº488/2011. PROCESSO Nº11095920-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**. CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9567067N LONG 567940E. Vazão outorgada (l/s): 0,17l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (manutenção predial)**, captando 6 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - 19 de outubro de 2011 à 19 de outubro de 2012. MUNICÍPIO: Aquiraz. DISTRITO: Berra Bode. LOCALIDADE: Subestação Aquiraz. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº888/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº489/2011. PROCESSO Nº11095921-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**. CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70. Fonte de

suprimento: Poço tubular profundo. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9551372N LONG 554955E. Vazão outorgada (l/s): 0,13l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (manutenção predial)**, captando 6 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - 19 de outubro de 2011 à 19 de outubro de 2012. MUNICÍPIO: Horizonte. DISTRITO: Coluna. LOCALIDADE: Subestação Coluna. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº889/2011

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA Nº85; PROCESSO Nº11558066-2; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS- SOHIDRA**; CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70; NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular**; BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana; COORDENADAS: UTM NORTE 9.559.580N UTM LESTE 553.170E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 96,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Abastecimento humano; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2013; MUNICÍPIO: Itaitinga; DISTRITO: Itaitinga; LOCALIDADE: CPPL III. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº890/2011

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA Nº86; PROCESSO Nº11558067-0; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS- SOHIDRA**; CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70; NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular**; BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana; COORDENADAS: UTM NORTE 9.559.362N UTM LESTE 553.312E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 79,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Abastecimento humano; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2013; MUNICÍPIO: Itaitinga; DISTRITO: Itaitinga; LOCALIDADE: CPPL II. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº891/2011

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº490/2011; Processo nº11558167-7; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL VILA SÃO GONÇALO**; CPF/CNPJ: 04.821.536/0001-29; Fonte de suprimento: Bateria de poço tubulares; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT PT 01 - 9206198 e PT 02 - 9205442N LONG PT 01 - 474730 e PT 02 - 474531E; Vazão outorgada (l/s): 4,35l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,70ha de hortaliças, 2,70ha de tomate, 2,70ha de pimentão e 2,70ha de cenoura, todos por miniaspersão**, captando 14 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015; Município: Juazeiro do Norte; Distrito: Marrocos; Localidade: Sítio São Gonçalo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº892/2011

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº491/2011; Processo nº11559619-4; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**; CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84; Fonte

de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9273647N LONG 498268E; Vazão outorgada (l/s): 0,54l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015; Município: Cedro; Distrito: Santo Antônio; Localidade: Sítio Cobra; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº893/2011

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº492/2011; Processo nº11559617-8; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**; CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9272508N LONG 500873E; Vazão outorgada (l/s): 0,41l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 14 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015; Município: Cedro; Distrito: Santo Antônio; Localidade: Sítio Juá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº894/2011

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº493/2011; Processo nº11559620-8; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**; CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84; Fonte de suprimento: Poço amazonas; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9277282N LONG 488197E; Vazão outorgada (l/s): 0,92l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015; Município: Cedro; Distrito: São Miguel; Localidade: Baixio dos Patos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº895/2011

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº494/2011; Processo nº11559621-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**; CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84; Fonte de suprimento: Poço amazonas; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9275990N LONG 490969E; Vazão outorgada (l/s): 0,46l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015; Município: Cedro; Distrito: São Miguel; Localidade: Sítio Fazenda Nova. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº896/2011

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº495/2011; Processo nº11559618-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**; CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84; Fonte de suprimento: Poço amazonas; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9267003N LONG 483360E; Vazão outorgada (l/s): 0,48l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015; Município: Cedro; Distrito:

São Vicente; Localidade: Sítio Mamoeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº897/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº496/2011; Processo nº11559643-7; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**; CPF/CNPJ: 07.738.057/0001-31; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9355508N LONG 441971E; Vazão outorgada (l/s): 0,53l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015; Município: Piquet Carneiro; Distrito: Piquet Carneiro; Localidade: Sítio Cachoeira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº898/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº497/2011; Processo nº11559642-9; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**; CPF/CNPJ: 07.738.057/0001-31; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9345404N LONG 445722E; Vazão outorgada (l/s): 0,54l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015; Município: Piquet Carneiro; Distrito: Ibicuá; Localidade: Sítio Cajueiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº899/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº498/2011; Processo nº11558275-4; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**; CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9192459N LONG 530678E; Vazão outorgada (l/s): 11,32l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015; Município: Mauriti; Distrito: Umburanas; Localidade: Malhada Grande. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº900/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº499/2011; Processo nº11559566-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**; CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9180236N LONG 529155E; Vazão outorgada (l/s): 5,56l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015; Município: Mauriti; Distrito: Umburanas; Localidade: Umburanas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº901/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº500/2011; Processo nº11558276-2; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**; CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9192459N LONG 530678E; Vazão outorgada (l/s): 0,33l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015; Município: Mauriti; Distrito: Mauriti; Localidade: Riacho do Mel. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº903/2011

Outorga preventiva nº050/2011; Processo nº11558125-1; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **AQUANORTE AQUICULTURA LTDA**; CPF/CNPJ: 05.091.680/0001-10; Fonte de suprimento: Açude Rosário; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9238461N LONG 490880E; Vazão reservada (l/s): l/s; Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 10.000,00m² e uma área útil de 600,00m²**; Área do espelho (m²): 10.000,00m²; Prazo: 06 meses (21 de outubro de 2011 à 21 de abril de 2012); Município: Lavras da Mangabeira; Distrito: Quitaiús; Localidade: Quitaiús. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº904/2011

Outorga preventiva nº051/2011; Processo nº11559510-4; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTANDOS DO ASSENTAMENTO FRANCISCO OCÉLIO ALVES**; CPF/CNPJ: 04.990.481/0001-80; Fonte de suprimento: açude Guanabara; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9476511N LONG 498855E; Vazão reservada (l/s): l/s; Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 873,00m² e uma área útil de 52,38m²**. Área do espelho (m²): 873,00m²; Prazo: 06 meses (21 de outubro de 2011 à 21 de abril de 2012); Município: Quixadá; Distrito: Daniel Queiroz; Localidade: Fazenda Guanabara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº905/2011

Outorga preventiva nº052/2011; Processo nº11559505-8; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JORDÃO ASSENTAMENTO FLORESTA II**; CPF/CNPJ: 01.726.971/0001-86; Fonte de suprimento: Açude Floresta; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9462429N LONG 500311E; Vazão reservada (l/s): l/s; Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 499,00m² e uma área útil de 29,24m²**; Área do espelho (m²): 499,00m²; Prazo: 06 meses (21 de outubro de 2011 à 21 de abril de 2012); Município: Quixadá; Distrito: Daniel de Queiroz; Localidade: Fazenda Floresta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº932/2011
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE
BARRAMENTOS**

LICENÇA Nº87/2011; PROCESSO Nº11495378-3; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**; CPF/CNPJ: 07.658.917/0001-27; NATUREZA DA OBRA: **Construção do açude publico Quinqueleré**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA:

COORDENADAS: UTM NORTE 9222551N UTM LESTE 383833E; ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 19,77m; EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 280m; VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 17.314.110,70m³; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 24 de outubro de 2011 à 24 de outubro de 2013; MUNICÍPIO: Potengi; DISTRITO: Potengi; LOCALIDADE: Sítio Quinqueleré. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº936/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº091/2011; PROCESSO Nº11257534-0; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular**; BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral; COORDENADAS: UTM NORTE 9643638N UTM LESTE 469631E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 18,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Abastecimento humano; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013; MUNICÍPIO: Trairi; DISTRITO: Trairi; LOCALIDADE: Fleixeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº937/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº092/2011; PROCESSO Nº11257536-6; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular**; BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado; COORDENADAS: UTM NORTE 9200672N UTM LESTE 465796E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 120,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 10"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Abastecimento humano; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013; MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte; DISTRITO: Juazeiro do Norte; LOCALIDADE: Campo Alegre. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº949/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº104; PROCESSO Nº11257548-0; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular**; BACIA HIDROGRÁFICA: Coreau; COORDENADAS: UTM NORTE 9611653N UTM LESTE 264149E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Abastecimento humano; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013; MUNICÍPIO: Viçosa do Ceará; DISTRITO: Viçosa do Ceará; LOCALIDADE: Lambdouro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº966/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº107; PROCESSO Nº11257552-8; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; NATUREZA DA OBRA: Outorga para

execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço água subterrânea; BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana; COORDENADAS: UTM NORTE 9.541.847N UTM LESTE 517.370E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Abastecimento humano; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 07 de novembro de 2011 à 07 de novembro de 2013; MUNICÍPIO: Palmácia; DISTRITO: Palmácia; LOCALIDADE: Sítio Pajeú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº969/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº110/2011; PROCESSO Nº11257554-4; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço água subterrânea**; BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana; COORDENADAS: UTM NORTE 9.541.867N UTM LESTE 517.379E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Abastecimento humano; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 07 de novembro de 2011 à 07 de novembro de 2013; MUNICÍPIO: Palmácia; DISTRITO: Palmácia; LOCALIDADE: Sítio Pajeú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº971/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº112/2011; PROCESSO Nº11257551-0; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço água subterrânea**; BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba; COORDENADAS: UTM NORTE 9.511.968N UTM LESTE 288.836E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 84,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Abastecimento humano; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 07 de novembro de 2011 à 07 de novembro de 2013; MUNICÍPIO: Croatá; DISTRITO: Croatá; LOCALIDADE: Sede. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº974/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº115/2011; PROCESSO Nº11257549-8; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço água subterrânea**; BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba; COORDENADAS: UTM NORTE 9.554.924N UTM LESTE 277.955E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 84,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Abastecimento humano; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 07 de novembro de 2011 à 07 de novembro de 2013; MUNICÍPIO: Ibiapina; DISTRITO: Ibiapina; LOCALIDADE: Alto Lindo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº975/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº116/2011; PROCESSO Nº11257539-0; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE**; CPF/

CNPJ: 07.040.108/0001-57; NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço água subterrânea; BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú; COORDENADAS: UTM NORTE 9.643.324N UTM LESTE 374.182E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 84,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Abastecimento humano; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – 07 de novembro de 2011 à 07 de novembro de 2013; MUNICÍPIO: Morrinhos; DISTRITO: Morrinhos; LOCALIDADE: Sede. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº981/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº511/2011; Processo nº11559596-1; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA ELENILDE REBOUÇAS DE ALMEIDA**; CPF/CNPJ: 234.722.943-53; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9441290N LONG 642230E; Vazão outorgada (l/s): 4,18l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 10ha de mamão por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 04 de novembro de 2011 à 04 de novembro de 2015; Município: Jaguaruana; Distrito: Jaguaruana; Localidade: Sítio Lageiro do Mel. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº982/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº512/2011; Processo nº11559597-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA ELENILDE REBOUÇAS DE ALMEIDA**; CPF/CNPJ: 234.722.943-53; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9441338N LONG 642042E; Vazão outorgada (l/s): 4,41l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 8ha de melancia por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 04 de novembro de 2011 à 04 de novembro de 2015; Município: Jaguaruana; Distrito: Jaguaruana; Localidade: Sítio Lageiro do Mel. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº168, 01 de setembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO Nº07 AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/2010. **Onde se lê:** ADITIVO Nº07 AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/2010. **Leia-se:** ADITIVO Nº06 AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/2010. Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº303/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11072845-9 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ROSA MARIA DE SOUSA**, matrícula nº700310-1-9, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DE SOUZA MUNIZ e conforme averbação, encontra-se lavrado o Óbito do cônjuge varão na certidão de casamento expedida pelo Cartório 1º e 2º

Ofício/Ipaporanga/Ceará, em 13 de setembro de 2011. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIP

*** **

PORTARIA Nº304/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11484224-8 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JANDIRA SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº007318-1-1, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** JANDIRA DE SOUSA ARAUJO, conforme homologação do Divórcio constante na certidão de casamento, expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho/Parangaba/Fortaleza/Ceará, em 10 de outubro de 2007. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIP

*** **

PORTARIA Nº305/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10721868-2 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES**, matrícula nº495247-1-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES BASTOS, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório Norões Milfon de Fortaleza, em 11 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIP

*** **

PORTARIA Nº306/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11626605-8 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ANTONIETA DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula nº084572-1-2, que exerce a função de Auxiliar de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ANTONIETA DE SOUSA, conforme averbação foi decretado o divórcio litigioso constante na certidão de casamento expedida pelo Cartório Amaral de São Benedito/Ce, em 06 de outubro de 2011. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIP

*** **

PORTARIA Nº308/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11570646-1 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ELIZABETH ALVES PESSOA**, matrícula nº400285-1-X, que exerce a função de Costureiro, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ELIZABETH ALVES DE SOUSA, conforme sentença de separação judicial e Divórcio constante

na certidão de casamento, expedida pelo Cartório Brito Ramos 1º Ofício da Comarca de Caucaia, em 25 de março de 2009. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº309/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11629868-5 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **IVONEIDE DE SOUSA GARCIA**, matrícula nº402236-1-4, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** IVONEIDE DE SOUSA LIMA, conforme Averbação do Divórcio constante na certidão de casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Mondubim/Fortaleza/Ceará, em 20 de outubro de 2011. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº312/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11682707-6 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DAS DORES DE SOUSA LAURENTINO**, que exerceu a função de COZINHEIRO nesta Secretaria, matrícula nº400591-1-3, folha nº0066, ocorrido em 03 de novembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 04 de novembro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº313/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11219018-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ATENDENTE DENTAL MAROPO ALVES**, que exerceu a função de **ATENDENTE DENTAL** nesta Secretaria, matrícula nº008753-1-7, folha nº2501, ocorrido em 30 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonina do Norte/Ce, em 06 de outubro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº314/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11682269-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIA ELIRAN BEZERRA DE OLIVEIRA**, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº014869-1-8, folha

nº0063, ocorrido em 10 de novembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 11 de novembro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº315/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11682554-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **NADJA FREIRE GADELHA**, que ocupou o cargo de MEDICO nesta Secretaria, matrícula nº086597-1-0, folha nº2500, ocorrido em 24 de outubro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 25 de outubro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº316/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11683486-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EDUARDO GOMES DE LIMA**, que exerceu a função de MOTORISTA nesta Secretaria, matrícula nº083436-1-6, folha nº0020, ocorrido em 18 de outubro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 19 de outubro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº1848/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 14 de Março de 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JANIO SOUSA PEIXOTO**, que exerce a função de Motorista, Grupo Ocupacional, ADO referência 19, matrícula nº086657-10, lotado neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12, da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2680/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 01 de agosto de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **BENEDITA CORDEIRO DA ROCHA**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional ATS, referência 15, matrícula nº389201-11, lotada neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos,

da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2889 - A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10648521-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARTA MADALENA DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº102526-1-X, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 10ª CRES - Limoeiro do Norte, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 19 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$352,46 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.048,66 (um mil, quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.554.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2950 - A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11439727-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA DUARTE BEZERRA**, DAS-1, matrícula nº495742-1-5, lotada no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar do Seminário de Combate ao Assédio Moral, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$456,75 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.714.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº3002/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 17 de março de 1999, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **FRANCISCO EDILSON LESSA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional SES, referência 14, matrícula nº400650-16, lotado neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3113 - A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11481244-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº495815-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 12 e 13 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.580,34 (um mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº3219/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ODENICE DA SILVA GONZAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº084252-1-3, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 1ª - CRES - Fortaleza-CE, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº35.074, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.464.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$500,00) e Elemento de Despesa: 339030 (R\$1.500,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3278/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES KLEBER ROCHA SAMPAIO** e **VICENTE DE MORAES SIEBRA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos chegados ao conhecimento desta SECRETARIA, através do processo no 11298081-3. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3282-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482211-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CÍCERA BORGES MACHADO**, DAS-1, matrícula nº011758-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.361,13 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e treze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3288 - A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482950-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARTIA CAVALCANTI LEITE SARAIVA, Farmacêutica, matrícula nº084168-1-8 e VANESCA FONTENELE LUSTOSA, Farmacêutica, matrícula nº102615-1-1, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem de Capacitação em Solventes Residuais e Impurezas Elementares, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.787,92 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.575,84 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 (Contrapartida - Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20365 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº3336-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11626840-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº139300-1-5 e CARMEN BEZERRA SANTOS, Enfermeira, matrícula nº495447-1-5, lotadas no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - Litoral Leste, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de participarem do I Seminário de Avaliação e Inovação Tecnológica em Saúde da Região do Cariri, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$667,96 (seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.335,92 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 (Contrapartida) - Atividade: 24.200.784.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3383 - A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11483024-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ELIANA REGIA BARBOSA DE ALMEIDA, DAS-1, matrícula nº116909-1-2, ROSANGELA GASPAS CAVALCANTE, Assistente Social, matrícula nº404899-1-6, MÔNICA MARIA PAIVA LIMA, Enfermeira, matrícula nº495694-1-6, MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO, Enfermeira, matrícula nº495215-1-0, MÁRCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS, Enfermeira, matrícula nº101850-1-7 e ALINE NABUCO MOREL, Técnica de Enfermagem, matrícula nº491971-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 05 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Belém-PA, com o objetivo de participarem do XII Congresso Brasileiro de Transplante, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belem/Fortaleza, no valor de R\$1.032,09 (um mil, trinta e dois reais e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$6.192,54 (seis mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.302.535 - Ação: 20869 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº3389 - A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11484023-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ CARLOS SABINO DE ARAÚJO**, DAS-2, matrícula nº495810-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Iguatu, a serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$456,89 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº3400-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627734-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR**, DAS-1, matrícula nº495852-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 10 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião com os Coordenadores Estaduais de Saúde Bucal, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.341,67 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20149 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3410-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11479712-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar da Conferência Mundial sobre Determinantes Sociais da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.256,67 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3446/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482015-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ANTONIO ERISBERTO ALVES**, DAS-1, matrícula nº495745-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 21 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar do II Seminário Macrorregional de Imunização na região do Cariri, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$510,19 (quinhentos e dez reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - Campanha Nacional

de Vacinação Contra a Influenza A – H1N1) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20375 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3447-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11484026-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EDINEUSA RAMOS CARVALHO**, DAS-2, matrícula nº084252-1-3, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 13ª CRES – TIANGUÁ, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.425,64 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.584.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3448-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627210-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº086725-1-2, lotada na Coordenadoria Regional da Saúde - 4ª CRES – BATURITÉ, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.747,88 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.494.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3449-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11479659-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA NEPOMUCENO NOGUEIRA**, DNS-2, matrícula nº400142-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.832,12 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3450-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11483110-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

o afastamento da servidora, **MARIA CLEONICE BENTO DE OLIVEIRA**, DAS-2, matrícula nº402565-1-2, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 4ª CRES – BATURITÉ, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.285,48 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.494.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3451-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11326799-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO**, DAS-2, matrícula nº085294-1-8, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 18ª CRES – IGUATU, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.603,47 (um mil, seiscentos e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.634.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3452-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11484854-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, TEREZINHA DO MENINO JESUS SILVA LEITÃO, Médica, matrícula nº102985-1-2 e MELISSA SOARES MEDEIROS, Médica, matrícula nº161859-1-4, lotadas no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 28 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da II Oficina de Atualização de Médicos de Referência de Genotipagem, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.497,98 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.995,96 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20385 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3467-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629684-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SILVANA MARGARETH TEIXEIRA LIMA**, Farmacêutica, matrícula nº701195-2-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Curso de Inspeção Investigativa de Queixas Técnicas de Medicamentos, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/

Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.366,99 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 (Contrapartida – Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 20365 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3469 - A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627707-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Assembleia do CONASS e Reunião da Comissão Intergestores Tripartite, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.466,43 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e três centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3469-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629534-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DULCE FEITOSA**, DNS-2, matrícula nº491128-1-5, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 14ª CRES – Tauá-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Uberaba-MG, com o objetivo de participar da XXVII Reunião de Pesquisa Aplicada em Doenças de Chagas e XV Reunião de Pesquisa em Leishmanioses, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Uberaba/Fortaleza, no valor de R\$1.395,71 (um mil, trezentos e noventa e um reais e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB/MR) - Atividade: 24.200.594.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3470-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627848-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DOS AFLITOS VASCONCELOS MONTEIRO**, DAS-2, matrícula nº011399-1-6, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 21ª CRES – Juazeiro do Norte, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/Porto Alegre/Juazeiro do Norte, no valor de R\$1.720,50 (um mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.664.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3471-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482487-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA GORETI VIANA**, DAS-2, matrícula nº083927-1-4, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 16ª CRES – Camocim-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.285,48 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.614.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3472-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629651-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSELIA MARIA SOARES MESQUITA**, DNS-2, matrícula nº056224-1-7, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 5ª CRES – Canindé, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Proto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.980,02 (um mil, novecentos e oitenta reais e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.504.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3487 - A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482877-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **MERCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, **ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES BASTOS**, Enfermeira, matrícula nº495247-1-4, **NILCE DE MATOS NUNES**, Médica, matrícula nº062143-1-2 e **TEREZA WILMA SILVA FIGUEIREDO**, Enfermeira, matrícula nº97011-1-7, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 30 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participarem da XIII Jornada Nacional de Imunizações, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$909,82 (novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.639,28 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza A (H1N1) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20375 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº3490-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629532-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ SILVÉRIO DO NASCIMENTO JUNIOR**, Guarda de Endemias, matrícula nº902080-1-2, lotado na

Coordenadoria Regional de Saúde – 14º CRES – Tauá-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Uberaba-MG, com o objetivo de participar da XXVII Reunião de Pesquisa Aplicada em Doenças de Chagas e XV Reunião de Pesquisa em Leishmanioses, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Uberaba/Fortaleza, no valor de R\$1.531,71 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (TFVS - Endemias) - Atividade: 24.200.594.10.305.559 – Ação: 20387 – Região: 04 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3491-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11484034-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA VERONICA SALES DA SILVA**, DNS-2, matrícula nº491118-1-9, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 1º CRES – Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.425,64 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.464.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3492-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629649-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DANIELE MARIANO**, DNS-2, matrícula nº495747-1-1, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 6º CRES – Itapipoca-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.980,02 (um mil, novecentos e oitenta reais e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.514.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3494-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11443158-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, RAIMUNDA SULENE BARROS DE PAULA, Enfermeira, matrícula nº82650-1-1, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem da XI EXPOEPI – Mostra Nacional de Experiência B3m Sucedidas em Epidemiologia, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$449,52 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo

no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/ aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.365,22 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) e para ELIZABETE DE OLIVEIRA LACERDA, Técnica de Enfermagem, matrícula nº491779-1-7, 4,5 (quatro e meia) diárias num valor total a R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$383,27 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais), totalizando um valor geral de R\$2.529,22 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV e V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.204.10.304.559. – Ação: 20365 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3495-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628803-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIA COSTA VIEIRA**, Enfermeira, matrícula nº086416-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de outubro a 03 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da XI EXPOEPI, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.156,84 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3496-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11437476-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GERARDA CUNHA DA SILVA**, DAS-1, matrícula nº086959-1-1, **CÍCERA BORGES MACHADO**, DAS-1, matrícula nº011758-1-5 e **DINA CORTEZ LIMA FEITOSA VILAR**, DAS-1, matrícula nº025082-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar d XI Mostra Nacional de Experiência Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças – EXPOEPI, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.054,49 (um mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.163,47 (três mil, cento e sessenta e três reais e sete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3500-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11683391-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GLAUCIA MARIA REIS DE NORÕES**, DAS-1, matrícula nº021409-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da XI Mostra Nacional de Experiências Bem-sucedidas em

Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças-EXPOEPI, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria Executiva – Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 – Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) – Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 20369 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3503/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11382642-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO ALBERTO ALVES TEIXEIRA**, Técnico em Radiologia, matrícula nº492699-1-9, lotado no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de outubro do corrente ano a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do IV Congresso Nacional de dos Profissionais Técnicos de Radiologia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$456,89 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$182,76 (cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$748,42 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.214.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 — Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3517/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11364664-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GERLANIA MARIA MARTINS DE MELO SOARES**, Assistente de Administração, matrícula nº102120-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$922,68 (novecentos e vinte dois reais e sessenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$461,34 (quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.525,97 (um mil, quinhentos e vinte cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 20899 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3518/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11440401-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VALDERINA RAMOS FREIRE**, Enfermeira,

matrícula nº085815-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.789,77 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Tesouro do Estado – Atividade: 24.200.764.10.304.559. – Ação: 20899 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3523 - A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629380-2/SPU, RESOLVE liberar para a Conselheira Estadual de Saúde, **IRANYR MARIA SOARES**, 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R\$496,63 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$298,10 (duzentos e noventa e oito reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$936,88 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, no período de 06 a 09 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar da II Oficina Nacional do MOPS, de acordo com os arts. 1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 - Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3541-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11203106-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, VINICIUS TAVARES, Médico, matrícula nº104091-1-X, MARIA GIRLENE DE FREITAS ALBUQUERQUE, Enfermeira, matrícula nº101705-1-6, MARIA MARCIA FEITOSA MELO, Nutricionista, matrícula nº102558-1-3 e ALBACLEUMA SILVA AGUIAR, Enfermeira, matrícula nº102556-1-9, respectivamente, lotados no Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 09 de novembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Curitiba-PR, com o objetivo de participarem do XIX Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.215,38 (um mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), para cada, perfazendo um valor total de R\$4.861,52 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.184.10.302.535. – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3566-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630627-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA FATIMA PORTO DE MIRANDA TEIXEIRA**, Médica, matrícula nº403093-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 08 e 09 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Elaboração da Programação de Medicamentos para o Programa de Hanseníase, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 208991 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3567-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630372-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MADALENA ISABEL COELHO BARROSO**, Enfermeira, matrícula nº404998-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 06 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Curso de Especialização em Epidemiologia para Monitoramento e Resposta as Emergências em Saúde Pública, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília, no valor de R\$775,66 (setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3568-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628854-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº495815-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento e Reunião no Ministério da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3569-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629382-9/SPU, RESOLVE liberar para os Conselheiros Estaduais de Saúde, **JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO** e **LUCINEA OLIVEIRA PIRES DE FREITAS**, 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R\$496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento),

correspondendo a R\$298,10 (duzentos e noventa e oito reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$936,88 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.873,76 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília-DF, no período de 06 a 09 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participarem da II Oficina Nacional do MOPS, de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3570-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630875-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIA MARIA DA SILVA ALENCAR**, Veterinária, matrícula nº035238-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Curso de Especialização em Epidemiologia para Monitoramento e Resposta as Emergências em Saúde Pública, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.597,56 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3571-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11681808-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº495815-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.201,56 (um mil, duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3572-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11204365-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MONICA MEDEIROS DE VASCONCELOS**, Enfermeira, matrícula nº901176-1-0, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do encontro das “Redes Prioritárias de Pesquisa em Saúde”, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.166,36 (um mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 – Fonte: 91 – Atividade:

24.200.184.10.302.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3573-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11483901-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA JOSANE PEREIRA**, Enfermeira, matrícula nº495208-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 10 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação Gerencial do Programa Nacional de Controle do Tabagismo, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536. – Ação: 21035 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, de 04 novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3574-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629659-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO**, Nutricionista, matrícula nº102563-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional “Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (SUS) – Atividade: 24.200.024.10.301.536. – Ação: 20909 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3576-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630537-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VANDA DEUCILA MOURA**, Agente de Administração, matrícula nº125052-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$298,10 (duzentos e noventa e oito reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$936,88 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536. – Ação: 20247 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3580-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629027-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **MARIA CLAUDIA PINTO CARNEIRO**, Enfermeira, matrícula nº101918-1-5 e **SONIA MARIA CAMPOS CAMARA**, Enfermeira, matrícula nº102965-1-X, respectivamente, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participarem do Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.827,02 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.654,04 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), para de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3581-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11640330-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA VALDIENE FERNANDES BARBOSA BRITO**, Enfermeira, matrícula nº495573-1-0, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia – HEMO 2011, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.424.10.302.535. – Ação: 20146 – Região: 05 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3582-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627506-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **TEREZA ROSANE DE ARAUJO FELIPE TORRES LIMA**, Farmacêutica, matrícula nº082652-1-6 e **REGIA PIRES ROMCY**, Farmacêutica, matrícula nº086258-1-6, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participarem da Reunião com as Vigilâncias Sanitárias e Participação no Congresso da Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia – HEMO 2011, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50%

(cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.580,60 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 (Contrapartida – Vigilância Sanitária) – Atividade: 24.200.764.10.304.559. – Ação: 20365 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3583-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11640336-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA RAIMUNDA FELIZARDO GUERREIRO**, Farmacêutica, matrícula nº095167-1-9, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia – HEMO 2011, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.424.10.302.535. – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3584-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11640382-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS**, Médica, matrícula nº105124-1-7, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia – HEMO 2011, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.424.10.302.535. – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3585/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11203770-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA DE FATIMA CASTRO OLIVEIRA, Médica, matrícula nº082588-1-3, MARIA CLAUDIA PINTO CARNEIRO, Enfermeira, matrícula nº101918-1-5 e SONIA MARIA CAMPOS CAMARA, Enfermeira, matrícula nº102965-1-X, respectivamente, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participarem do Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), para cada, perfazendo um valor total de R\$4.620,12 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3585-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11640402-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA SOARES E SILVA**, Agente de Administração, matrícula nº010211-1-7, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia – HEMO 2011, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$248,41 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$887,19 (oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.424.10.302.535. – Ação: 20146 – Região: 08 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3586-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11640403-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE**, Médico, matrícula nº085565-1-2, lotado no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia – HEMO 2011, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e

cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 05 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3587/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11640361-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA GOMES RODRIGUES**, Técnica Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492420-1-8, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia - HEMO - 2011, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$248,41 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$887,19 (oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3588-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11682310-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO**, Nutricionista, matrícula nº102563-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional "Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos", concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.224,37 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (SUS) - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20909 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, de 07 novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3589-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630743-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA CORINA AMARAL VIANA**, Enfermeira, matrícula nº903200-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 10 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da V Reunião da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologia em Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.896,76 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região:

22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3590-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627867-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VERA LUCIA SOARES E SILVA**, Nutricionista, matrícula nº300331-1-6, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 20ª CRES - Crato-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Juazeiro do Norte, no valor de R\$1.216,89 (um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.654.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3591-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482003-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ADAIL AFRANIO MARCELINO DO NASCIMENTO**, DNS-2, matrícula nº491175-1-5, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde - 2ª CRES - Caucaia-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 16 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$719,29 (setecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.474.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3592-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11682308-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **TEREZA ROSANE DE ARAUJO FELIPE TORRES LIMA**, Farmacêutica, matrícula nº082652-1-6 e **REGIA PIRES ROMCY**, Farmacêutica, matrícula nº086258-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participarem de Reunião com as Vigilâncias Sanitárias e participação no Congresso da Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia - HEMO 2011, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.019,24 (um mil, cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.038,48 (dois mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 (Contrapartida - Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20365 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3593/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627161-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA DE FATIMA DE BRITO PIANCÓ, Enfermeira, matrícula nº083604-1-3, FRANCIDENIA BARBOSA NOBRE, Enfermeira, matrícula nº086934-1-2, RAIMUNDA MARIA CARACAS DE CASTRO, Administradora, matrícula nº402179-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.870,90 (três mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos) e para RAIMUNDA LUCY MENDONÇA GURGEL, Agente de Administração, matrícula nº074433-1-3, 4,5 (quatro e meia) diárias num valor total a R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$319,39 (trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.100,12 (um mil, cem reais e doze centavos), totalizando um valor geral de R\$4.971,02 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º, classe IV e V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011- Fonte: 91 – Atividade: 24.200.444.10.302.535. – Ação: 20867 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3593-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629447-7/SPU, RESOLVE LIBERAR, para o Conselheiro Estadual de Saúde, **JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO**, passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor total de R\$775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 09 a 13 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de participar do XIV Encontro Nacional do Morham, de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3594/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627160-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, ALDROVANDO NERY DE AGUIAR, DAS-1, matrícula nº060900-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e para FRANCISCA CELIA DE PAULA DA FONSECA, Administradora, matrícula nº903530-1-2 e SEBASTIANA SHIRLEY OLIVEIRA LIMA, Enfermeira, matrícula nº402179-1-6, 4,5 (quatro e meia) diárias num valor total a R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e

quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), totalizando um valor geral de R\$4.047,29 (quatro mil, quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011- Fonte: 91 – Atividade: 24.200.444.10.302.535. – Ação: 20867 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3594-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628504-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA PAULA CAVALCANTE RAMALHO BRILHANTE**, Enfermeira, matrícula nº495725-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$841,32 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3595-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11437471-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EMERY CIANA FIGUEIREDO VIDAL**, DNS-2, matrícula nº495848-1-4, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 19ª CRES – Brejo Santo-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$397,80 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.644.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3596-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629191-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HELMO NOGUEIRA DE SOUSA**, DNS-2, matrícula nº086240-1-1, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde – 10ª CRES – Limoeiro do Norte-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$841,32 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.554.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3597-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628581-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, BERNADETE SANTOS MACIEL, DAS-1, matrícula nº086612-1-9 e VANIRA MATOS PESSOA, Enfermeira, matrícula nº495209-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$841,32 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.682,64 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos, de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20277 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3598-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628593-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DIAS CARNEIRO**, DAS-1, matrícula nº009200-1-0, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 16ª CRES - Camocim-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$841,32 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.614.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3599-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630170-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BENEDITA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº106516-1-1, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 8ª CRES - Quixadá-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.767,96 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3600-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11640384-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA VERÔNICA DE ALMEIDA BRITO**, Enfermeira, matrícula nº402245-1-3, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma

possa **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia - HEMO 2011, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3601-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11567195-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARCIA MARIA BRUNO ARAUJO, Enfermeira, matrícula nº104178-1-3 e ANA PAULA LOPES MOREIRA, Médica, matrícula nº493417-1-7, respectivamente, lotadas no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.581,66 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3602-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11439660-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA GILVANIA GOMES BEZERRA**, DNS-2, matrícula nº491284-1-X, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 18ª CRES - Iguatu, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$841,32 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.634.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3603-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630507-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA SOCORRO LEITÃO LIMA**,

DNS-2, matrícula nº491130-1-3, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 15ª CRES – Crateús-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.166,36 (um mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.604.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3604-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630384-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LAZARO PEREIRA DA CUNHA**, DNS-2, matrícula nº491127-1-8, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde – 12ª CRES – Acaraú-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$841,32 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.574.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3605-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627738-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MADALENA ISABEL COELHO BARROSO**, Enfermeira, matrícula nº404998-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Brasília/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.055,89 (um mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3606-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11681726-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANITA LUDMILA LEDA BATISTA ROLIM**, Administradora, matrícula nº414441-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo

as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3617 - A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630378-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO IVAN BEZERRA**, DAS-1, matrícula nº102094-1-2, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde – 18ª CRES – Iguatu-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$841,32 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.634.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3618-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11204294-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **NAIR ASSUNTA ANTONIA CORSO CÂMARA**, Enfermeira, matrícula nº102523-1-8, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 16 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.368,76 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.184.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3619-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628579-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **HOSANA MONICA FERNANDES TABOSA**, Enfermeira, matrícula nº495582-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$841,32 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Campanha de Vacinação – Poliomielite) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20375 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3620-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627868-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

o afastamento da servidora, **VALDERINA RAMOS FREIRE**, Enfermeira, matrícula nº085815-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20899 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3621-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11362709-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO PLÁCIDO DE SOUSA BASILIO**, DAS-1, matrícula nº126534-1-7, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde - 21ª CRES - Juazeiro do Norte-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Juazeiro do Norte, no valor de R\$900,89 (novecentos reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.664.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3622-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627877-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE LOURDES COELHO ALENCAR BARRETO**, DNS-2, matrícula nº084825-1-9, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 20ª CRES - Crato-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Juazeiro do Norte, no valor de R\$1.216,89 (um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.654.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3623-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627865-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DIONE FIGUEIREDO NICODEMOS**, DAS-1, matrícula nº030263-1-0, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 19ª CRES - Brejo Santo-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Juazeiro do Norte, no valor de R\$1.216,89 (um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por

conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.644.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3624-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627887-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA IONE DE SOUSA**, DNS-2, matrícula nº495746-1-4, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 16ª CRES - Camocim-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.614.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3625-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630479-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GEORGINA ALVARES DE ANDRADE VIANA**, Enfermeira, matrícula nº495557-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.627,16 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20900 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3626-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630374-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARRETO**, Bióloga, matrícula nº102172-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 16 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.086,36 (um mil, oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20900 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3627-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627987-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

o afastamento da servidora, **ISMENIA MARIA BARRETO RAMOS**, Enfermeira, matrícula nº083261-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.789,77 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (M.S. – Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.014.10.122.553. – Ação: 20355 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3628-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11485231-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GEORGINA ALVARES DE ANDRADE VIANA**, Enfermeira, matrícula nº495557-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – VIGISUS) – Atividade: 24.200.764.10.305.559. – Ação: 20900 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3629-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11485285-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **HOSANA MONICA FERNANDES TABOSA**, Enfermeira, matrícula nº495582-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.789,77 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Campanha de Vacinação - Poliomielite) – Atividade: 24.200.764.10.305.559. – Ação: 20375 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3630-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630652-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BENEDITA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº106516-1-1, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 8ª CRES – Quixadá-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.230,13 (um mil, duzentos e trinta reais e treze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$615,06 (seiscentos e quinze reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$2.034,44 (dois mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.534.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3630 - A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628569-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES BASTOS**, Enfermeira, matrícula nº495247-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$841,32 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Campanha de Vacinação – Poliomielite) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20375 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3631-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630511-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ISMENIA MARIA BARRETO RAMOS**, Enfermeira, matrícula nº083261-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.166,36 (um mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (M.S. – Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553 – Ação: 20355 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3632-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627862-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº086725-1-2, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 4ª CRES – Baturité-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de

11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.494.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3633-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628565-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA CLÁUDIA GONÇALVES MENEZES**, Enfermeira, matrícula nº086649-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/

Fortaleza, no valor de R\$841,32 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (M.S. - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553 - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3634/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630811-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento da diferença de **diárias** do servidor, **JOAO WASHINGTON MENESES**, DAS-1, matrícula nº102128-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no valor de R\$205,97 (duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553. - Ação: 20355 - Região: 22 Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO					
			CLAS	QTE	V.UNIT	ACRESC.	AJ.CUSTO	V.TOTAL
João Washington de Meneses	102128-1-2	DAS-1	III	5,5	174,04	478,61	108,77	1.544,60
Novos valores			III	5,5	189,25	520,44	189,25	1.750,57
TOTAL DIFERENÇA R\$								205,97

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3634-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11203552-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, TERCILIA MARIA RABELO, Enfermeira, matrícula nº101665-1-9 e MARIA MADALENA DE SOUZA, Enfermeira, matrícula nº075298-1-3, lotadas no Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.301,96, (dois mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.184.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3635/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629530-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARILIA VIEIRA CALHEIROS**, Enfermeira, matrícula nº30216-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 -

Fonte: 91 (M.S. - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553 - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3635-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628573-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROGENA WEAVER NORONHA BRASIL**, matrícula nº083923-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$841,32 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), para de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3636/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627883-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA LESSA FERNANDES RIBEIRO**, Enfermeira, matrícula nº404456-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor

de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20911 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3636-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627596-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA HUBERLANDIA DE OLIVEIRA LOBO**, DAS-1, matrícula nº103045-1-2, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 8ª CRES - Quixadá-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3637/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627866-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GERLANIA MARIA MARTINS DE MELO SOARES**, Assistente de Administração, matrícula nº102120-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20899 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3637-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627854-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARILUCE DANTAS SOARES**, DAS-1, matrícula nº015207-1-7, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 3ª CRES - Maracanaú-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.484.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3638/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629637-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **REJANE FEIJÓ DE VASCONCELOS**, DAS-1, matrícula nº102967-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.230,13 (um mil, duzentos e trinta reais e treze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$615,06 (seiscentos e quinze reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$2.034,44 (dois mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3638-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627852-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **IVONETE PEREIRA CAVALCANTE VIEIRA**, DAS-1, matrícula nº495548-1-8, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 9ª CRES - RUSSAS-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.544.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3638-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630547-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA CLAUDIA COSTA REGO MOTA**, Enfermeira, matrícula nº404974-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 15 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559. - Ação: 20900 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3639/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11072933-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

o afastamento da servidora, **MARIA SOCORRO LEITÃO LIMA**, DNS-2, matrícula nº491130-0-3, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 15ª CRES – Crateús-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.230,13 (um mil, duzentos e trinta reais e treze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$615,06 (seiscentos e quinze reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$2.034,44 (dois mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.504.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3639-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627588-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DO CARMO RODRIGUES SOARES**, DAS-1, matrícula nº132197-1-0, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 15ª CRES – Crateús-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.604.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3639-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11479308-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **GEORGIA FREIRE MACHADO**, DNS-2, matrícula nº495708-1-3, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 6ª CRES – Itapipoca, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$1.040,88 (um mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$520,44 (quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.750,57 (um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.514.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3640/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627327-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento

da servidora, **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARRETO**, Bióloga, matrícula nº102172-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 16 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – VIGISUS) – Atividade: 24.200.764.10.305.559. – Ação: 20900 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3640-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627871-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA DE SOUSA**, Enfermeira, matrícula nº495591-1-9, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 5ª CRES – Canindé-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), para de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.504.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3640-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630382-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, ALDROVANDO NERY DE AGUIAR, DAS-1, matrícula nº060900-1-X, FRANCISCA CELIA DE PAULA DA FONSECA, Administradora, matrícula nº903530-1-2 e SEBASTIANA SHIRLEY OLIVEIRA LIMA, Enfermeira, matrícula nº109128-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$893,72 (oitocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.681,16 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.444.10.302.535 – Ação: 20867 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3641/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482072-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA PAULA CAVALCANTE RAMALHO BRILHANTE**, Enfermeira, matrícula nº495725-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor

total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.789,77 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3641-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10206555-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA DE FATIMA DUARTE BEZERRA, DAS-1, matrícula nº495742-1-5, lotada no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** ao Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participarem do X Fórum Presença ANAMT 2011: "Os Fatores Psicossociais e a Atenção Integral à Saúde do Trabalhador" concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.182,82 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e para CRISTIANE ALCANTARA XAVIER, Médica, matrícula nº011881-1-9, 3,5 (três e meia) diárias num valor total a R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), totalizando um valor geral de R\$2.223,39 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV e V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.714.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3641-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628496-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, JOANA ENOY BEZERRA CABRAL, Médica, matrícula nº082588-1-3 e FRANCIRENE TAVARES AGUIAR OLIVEIRA, Médica, matrícula nº086478-1-X, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.025,56 (um mil, vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.051,12 (dois mil, cinquenta e um reais e doze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.444.10.302.535 - Ação: 20868 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3642/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11076590-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA DE SOUSA**, Enfermeira, matrícula nº495591-1-9, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 5ª CRES - Canindé-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.789,77 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.504.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3642-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627382-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, JOANA ENOY BEZERRA CABRAL, Médica, matrícula nº082588-1-3 e FRANCIRENE TAVARES AGUIAR OLIVEIRA, Médica, matrícula nº086478-1-X, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.580,60 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.302.535. - Ação: 20867 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3642-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628498-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA DE FATIMA DE BRITO PIANCÓ, Enfermeira, matrícula nº083604-1-3, FRANCIDENIA BARBOSA NOBRE, Enfermeira, matrícula nº086934-1-2, RAIMUNDA MARIA CARACAS DE CASTRO, Administradora, matrícula nº402179-1-6 e RAIMUNDA LUCY MENDONÇA GURGEL, Agente de Administração, matrícula nº074433-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$867,16 (oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.468,64 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.444.10.302.535 -

Ação: 20867 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3643/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627653-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES BASTOS**, Enfermeira, matrícula nº495247-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.789,77 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Campanha de Vacinação - Poliomielite) – Atividade: 24.200.764.10.305.559. – Ação: 20375 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3643-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11148638-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TANIA MARIA SAUNDERS DE CASTRO MONTEIRO**, Enfermeira, matrícula nº401331-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.234.10.122.535. – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3643-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630871-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **MARIA DE FATIMA DUARTE BEZERRA**, DAS-1, matrícula nº495742-1-5 e **CRISTIANE ALCANTARA XAVIER**, Médica, matrícula nº011881-1-9, lotadas no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** ao Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participarem do X Fórum Presença ANAMT 2011: “Os Fatores Psicossociais e a Atenção Integral à Saúde do Trabalhador”, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.588,52 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.177,04 (três mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 -

Fonte: 91 - Atividade: 24.200.714.10.302.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3644/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482515-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE LOURDES LOPES LIMA**, Enfermeira, matrícula nº085380-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 24 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do VII Workshop da Rede-TB, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536. – Ação: 21035 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3644-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11683597-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO**, Nutricionista, matrícula nº102563-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 19 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Aracaju-SE, com o objetivo de participar do IV Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Aracaju/Fortaleza, no valor de R\$907,40 (novecentos e sete reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (SUS) - Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 20909 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3645/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11443104-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA ZENAIDE MATOS ALBUQUERQUE**, Farmacêutica, matrícula nº401516-1-3, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.204.10.571.554. – Ação: 20140 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **